



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIX — Nº 60

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1964

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, n.º IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 22 e 23 de abril do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

1º — Veto (total) ao Projeto de Lei nº 31-59 no Senado e nº 2.182-B 60 na Câmara, que estabelece prazo para o provimento dos cargos públicos;

2º — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 201-D 50 50 na Câmara e nº 38 52 no Senado que estatui normas de direito financeiro para execução e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Senado Federal, 31 de março de 1964

AURO MOURA ANDRADE

SENADO FEDERAL

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINARIA, DA 5ª LEGISLATURA

ATA DA 13ª SESSÃO, EM 2 DE ABRIL DE 1964

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NOGUEIRA DA GAMA, ADALBERTO SENA E GUIDO MONDINI:

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena,
Oscar Passos,
Vivaldo Lima,
Edmundo Levy,
Zacharias de Assumpção,
Joaquim Parente,
Antônio Jucá,
Ruy Carneiro,
Argemiro de Figueiredo,
Barros Carvalho,
Ermirio de Moraes,
Heribaldo Vieira,
Júlio Leite,
Leite Neto,
Aloysio de Carvalho,
Jefferson de Aguiar,
Eurico Rezende,
Raul Guberti,
Aarão Steinbruch,
Aurélio Vianna,
Benedicto Valladares,
Nogueira da Gama,
Padre Calazans,
Lino de Mattos,
José Feliciano,
Pedro Ludovico,
Lopes da Costa,
Bezerra Neto,
Adolpho Franco,
Atilio Fontana,
Guido Mondini, (31).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Ha-

vendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente para leitura.

O SR. EURICO REZENDE:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Sobre a ata. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, concernentemente a debates nos quais tomei parte aqui, ontem verificados, desejo, com a licença de V. Exa., ler despacho telegráfico agora recebido pela Liderança do meu Partido, promulgado do Rio Grande do Sul:

"Com prazer comunico que cessou toda a resistência do III Exército: Jango viajou para o exterior, provavelmente para Montevideo. Brizola abandonou a luta. O Partido Trabalhista Brasileiro lançou manifesto encerrando a atividade. A cadeia legalista deverá cessar transmissões agora. O Governador, ainda em Passo Fundo, regressará em dia e hora a serem fixados. Exército e Brigada mantêm a ordem na Capital. Reina a calma em todo o Estado. Grande abraço. Mario Mondini, Secretário do Interior e Justiça".

E só, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Não foi revisado pelo orador)

Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo congratular-me com nossas Forças Armadas e com a brava luta democrática do povo brasileiro que, num momento de rara inspiração por iniciativa dos Governadores de Minas Gerais e de São Paulo, soube inaugurar nova era neste País.

Não desejo manifestar nenhuma efusão de caráter político-partidário, porque entendemos que as consequências e as implicações da revolução democrática vitoriosamente convocarão a todos nós, quaisquer que sejam nossas bandeiras políticas e nossas flâmulas partidárias, para o trabalho sério, eficaz e patriótico, fiéis à certeza mil vezes tem dito, que deve povoar os nossos corações e que deve clamar por as nossas consciências, qual seja a que, depois da batalha em favor do País, não existirem nem vencidos nem vencedores mas apenas o compromisso de todos nós carregarmos a pátria comum nos braços e nos corações para os seus grandes destinos.

Quero, Sr. Presidente, congratular-me com uma revolução que não teve o dom maldito de implantar neste país imenso lacrimatório de dor, vuvuz, desolação e de orfandade graças a receptividade imediata que os ideais

e objetivos dessa revolução receberam do nobre, generoso e ativo povo brasileiro.

Agora, Sr. Presidente, deveremos pugnar no sentido da realização integral dos postulados que animaram o histórico manifesto do grande Governador de Minas Gerais. E naquela bandeira de lutas que vem de ser hasteada no topo mais alto do mastro da vitória, nós continuaremos a ler a convocação admirável no sentido de que o Congresso Nacional, qual o autêntico, enfrente os graves problemas da nacionalidade, arrastado e fadado a operar o seu patriotismo na formação da discussão e na realização das reformas de base. Entre elas, há oportunidade de apresentar, em nome de um pronunciamento, a prioridade e a urgência da reforma política.

Esou certo, Sr. Presidente, que poderemos produzir, com a colaboração com humildade e com o espírito de aquela luta patriótica e legalista, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, um entendimento partidário, a partir do qual se possa um denominador comum e o espírito sobre o qual se possa trabalhar as reformas das formas que nos interessam.

Dirijo-me, neste momento, aos meus irmãos e colegas do Partido Trabalhista Brasileiro, pois o trabalho democrático sempre suscitou e apenas nos cenários partidários e mas também na liberdade dos cidadãos a necessidade imediata de enfrentarmos os graves problemas da atual conjuntura.

Certos, convictos, pois estamos todos de que a ordem socio-econômica e jurídica que aí está já se encontra erodida, a exigir de nós um tratamento e um conjunto de providências que

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por serviço decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

possam, realmente, criar verdadeiro e diversificado mercado de oportunidades para todos os brasileiros, principalmente aqueles menos favorecidos da fortuna material que, em todos os cantos, recantos e confins do território nacional, de cansaço em cansaço, de heroísmo em heroísmo, de fadiga em fadiga, pelejam no sentido de criar, para si e para os seus, uma faixa de segurança e uma clareira, de modo a que a democracia adquira o seu irrecusável conteúdo de tutela econômica para todos os brasileiros inconstantemente.

S. Presidente, agora que temos pela frente a concretização desse compromisso e dessa ideia, formule o apelo que emerge da sinceridade das minhas palavras e do meu coração para que procuremos sepultar, daqui por diante, velhas divergências. Ao mesmo tempo, estou certo de que o Governo, ontem empossado se conduza à altura da gravidade da hora presente, não inquirindo, não contemplando, não vendo no Congresso Nacional...

O Sr. Oscar Passos — Concede-me V. Exa. um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Darei o aparte a V. Exa., com muito prazer, assim que concluir a frase.

Luz, eu, não vendo no Congresso Nacional vencidos e vencedores, mas apenas Bancadas que saberão, através do seu espírito público, coligar os seus propósitos, alinhar as suas esperanças, argamassar os seus receios e os seus temores, para que se restabeleça por completo a ordem social e para que o Brasil possa prosseguir na caminhada estagnante da sua emancipação econômica.

Com todo prazer agora, concedo o aparte ao eminente colega.

O Sr. Oscar Passos — Ao se referir V. Exa. à posse do novo governo, peço-lhe permissão para, através de um aparte ao seu discurso, inserir nos Anais desta Casa, em meu nome e em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, seção do mais jovem, do mais pobre e desamparado Estado da União o Acre, o nosso protesto pela forma brutal, ilegal e violenta com se procedeu, ontem, na sessão do Congresso Nacional. Foi designado novo Presidente da República através de simples comunicação. Embora o Presidente eleito estivesse dentro do território nacional, declarou-se vago o cargo e foi empossado seu substituto legal. Agradeço, pois, a generosidade de V. Exa. por me haver concedido o aparte, a fim de que deixasse consignado meu protesto.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço a honra do aparte de V. Exa. creio que histórico, porque inicia, no Senado da República, o debate franco, legal, democrático em torno do episódio destas últimas quarenta e oito horas. Meu caro Senador Oscar Passos, na velocidade de um raciocínio e no afogadilho desta discussão ninguém poderá concluir pela eiva de ilegalidade a decisão do Congresso Nacional. Isto demandaria um estudo mais amadurecido.

O Sr. Oscar Passos — Mas se Vossa Excelência esteve presente ontem — permita-me a interrupção — há de concordar comigo em que não houve uma decisão do Congresso mas uma comunicação ao Congresso, o que é um pouco diferente.

O SR. EURICO REZENDE — Exato. O Presidente do Congresso Nacional comunicou às duas Casas que ocorrera a sucessão governamental e, por via de consequências, empossou o Presidente da Câmara dos Deputados.

Mas, se não podemos neste ambiente, possivelmente ainda, de paixões, apreciar a propositura do Presidente do Congresso Nacional, a memória parlamentar pode permitir, no meu espírito de V. Exa., perfeita tran-

quilidade, porque ocupava a Presidência da Câmara dos Deputados e ilustre correligionário de V. Exa., Deputado Sérgio Magalhães, quando se declarou o impedimento do Sr. Carlos Luz.

O Sr. Oscar Passos — V. Exa., se não me engano, não estava presente nessa ocasião.

O SR. EURICO REZENDE — Eu era ainda um "marrecão do brejo", deputado provinciano no Espírito Santo.

O Sr. Oscar Passos — Eu estava, e muitos dos que ora aqui se encontram estavam presentes, também. A coisa não se passou exatamente assim. O Sr. Café Filho, como, posteriormente, o Sr. Carlos Luz, estava impedido. A decisão não foi tomada por simples comunicação do Presidente do Congresso, mas por votação. Bancada por bancada, o que é um pouco diferente.

O SR. EURICO REZENDE — A tese é a mesma. V. Exa. talvez estabeleça uma divergência quanto ao processo. Mas, se agora é ilegal, resta saber se foi ou não legal a decretação do impedimento do Sr. Carlos Luz e do Sr. Café Filho.

O Sr. Oscar Passos — Em verdade — V. Exa. há de reconhecer — a discussão, a esta altura é bastante platônica. Quis apenas para inserir nos Anais o meu protesto. Agradeço a gentileza de V. Exa.

O SR. EURICO REZENDE — Compreendo o propósito de V. Exa. e entendo que o eminente Presidente Auro de Moura Andrade procurou conciliar as normas constitucionais. Sr. João Goulart estava realmente em uma situação de fato existente. O impedimento de governar, perdera as condições. Evidenciaria demais a sua política de favorecimento à implantação atrevida do comunismo no Bra-

sil. A nacionalidade estava seriamente ameaçada. As Forças Armadas, colocadas à beira do abismo da desmoralização. Logo, S. Exa. não tinha condições; não tinha sustentação ética, nem política, nem constitucional, para continuar a realizar a sua política de maldição e de ruína moral e política deste País.

O Sr. Padre Calazans — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador). — Sabe V. Exa., e sabe o Congresso Brasileiro, que o Presidente da República, para visitar uma cidade ou um Estado do Brasil não precisa comunicar ao Congresso. A comunicação era absolutamente desnecessária, pois nada obriga a isso, e nenhum Chefe de Estado, em toda a História do Brasil, comunicou ao Congresso que iria visitar São Paulo, Espírito Santo, Rio Grande ou Amazonas. Aquela comunicação tinha o sentido exato de que S. Exa. não mais poderia estar no território brasileiro a não ser naquele ponto de uma cidade do País — na cidade de Porto Alegre — ainda debaixo da agitação do Deputado Leonel Brizola. Por conseguinte, S. Exa., estava física e metafisicamente, impedido.

O SR. EURICO REZENDE — Honra, realmente, um ofício do irrequerido e salitante Professor Darcy Ribeiro fazendo comunicação nos termos em que V. Exa. menciona no seu aparte.

O Sr. Padre Calazans — Nem foi o Presidente.

O SR. EURICO REZENDE — De forma que a interpretação jurídica dada pelo Presidente do Congresso Nacional, e a situação de fato verificada no País, apontava o caminho que nos pareceu absolutamente certo para o restabelecimento da ordem pública e da plenitude das franquias democráticas.

O Sr. Arthur Virgílio — V. Exa. permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — V. Exa. sempre me honra com os seus apartes.

O Sr. Arthur Virgílio — Muito obrigado. Eu não pretendia apartear V. Exa., mesmo porque daqui a pouco irei ocupar a tribuna para falar ao Senado e ao País. Mas eu, que nunca falei, aqui, defendendo o professor Darcy Ribeiro das acusações por ele sofridas — partidas de um obscurantismo político o mais retrógrado em matéria de política neste País — acusações as mais injustas à sua atuação, eu que nunca o havia defendido aqui, quando S. Exa. era Chefe da Casa Civil da Presidência da República o faço hoje, no cumprimento do dever de reconhecer que esse auxiliar do Governo João Goulart se credenciou, na madrugada de ontem, no meu conceito, como poucos homens podem credenciar-se. S. Exa. depois de Brasília já ocupada pela revolução, foi aos microfones da Rádio Nacional fazer uma proclamação ao Brasil que poucos, talvez bem poucos, homens deste País, que alardeiam bravura quando estão com a força na mão, teriam a coragem de fazer.

O SR. EURICO REZENDE — Incorporo ao meu discurso o aparte de V. Exa. e nada tenho a responder, porque se trata de uma confissão o seu elogio à conduta de um seu correligionário, adotada num momento decisivo da vida nacional. Leivo, ali, em V. Exa., essa constante de defender sempre aqueles que considera leais, fiéis ao seu ex-Presidente.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Parece-me que o Sr. Senador Arthur Virgílio fez um elogio ao Sr. Darcy Ribeiro, mas me parece, também, que o ex-Presidente da República, Sr. João Goulart, não o tinha em boa conta, porque há cerca de dez meses, o Sr. Senador Nogueira da Gama me procurou, com um recado do ex-Presidente da República, pedindo-me que aprovasse o nome do Sr. Darcy Ribeiro para o cargo de Prefeito do Distrito Federal, declarando que eu poderia indicar um Secretário para a referida Prefeitura. Respondi ao Sr. Senador Nogueira da Gama que poderia aprovar o nome do Sr. Darcy Ribeiro para a Prefeitura do Distrito Federal, mas dispensava o favor que S. Exa. me concedia de indicar um Secretário para a Prefeitura. Ora, isto prova que o ex-Presidente da República já queria livrar do Sr. Darcy Ribeiro, queria tirá-lo da Chefia da Casa Civil da Presidência da República e colocá-lo no outro lugar. Tento e verdade, que o Sr. Darcy Ribeiro concedeu entrevista à imprensa, declarando que, em hipótese alguma, aceitaria a Prefeitura do Distrito Federal; ficaria no seu cargo de Reitor da Universidade. Quer dizer — e sempre fiz este juízo — que o Sr. João Goulart é um homem fraco, indeciso.

O SR. EURICO REZENDE — O Sr. Darcy Ribeiro preferiu ser reitor, sem nunca ter sido professor, e professor sem nunca ter dado aula!

O Sr. Pedro Ludovico — Embora eu tivesse boas relações com o Sr. João Goulart, sempre julguei que os maiores defeitos de S. Exa. são a fraqueza e a indecisão. As últimas atitudes de S. Exa., caminhando francamente para a esquerda, foram ditadas pelos seus assessores, Darcy Ribeiro e General Assis Brasil, este, indubitavelmente, homem inteligente e forte. Confirmando, com isso, que o Sr. Darcy Ribeiro não era homem de confiança do Sr. João Goulart, entretanto, S. Exa. o conservou em cargo.

importantíssimo na sua administração.

O Sr. Padre Calazans — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. Padre Calazans — Apenas para dizer a V. Exa. que, quando o Sr. João Goulart transmitia à Nação com todo o seu Ministério e homens de Governo, apelos revolucionários, todos nós, em praça pública, sem armas, mas com o povo, estudantes, operários e mulheres brasileiras, aplaudindo defendíamos a liberdade e a democracia, a ordem, a Constituição e o respeito à hierarquia. Nessa ocasião, o Sr. Darcy Ribeiro, em São Paulo, num programa de televisão — o mais ouvido — o "Pinga Fogo", perguntado, pelo jornalista Maurício Loureiro Gama se era comunista, declarou que o foi, desde a juventude, e que, naquele momento, o Partido Comunista tinha reunido, ao seu redor, todas as inteligências do País, os maiores escritores, os maiores poetas, os maiores sociólogos, os maiores pintores, enfim, os maiores artistas de todos os tempos. Declarou isto a bom som para São Paulo todo ouvir. O programa está gravado. Veja V. Exa., depois de toda essa ação pela rádio, conclamando o povo e cantando milhares de Brasília a se armarem e se unirem para trazer intranquilidade à cidade — coisa que nenhum homem poderia fazer, ele fazia, abusando do cargo de Chefe da Casa Civil, ainda no poder e com as forças ao seu lado — nós, que não pertencíamos ao Governo, meus a fio, nas praças públicas de várias cidades, defendíamos a democracia e a liberdade com os aplausos de toda a população. Basta ver-se o que ocorreu na cidade de Santos, declarações que estão lá para todo Brasil ouvir, o Fórum Sindical silenciou; jamais foi presenciado o grande espetáculo: estudantes e operários se uniram para vaia-lo o nome do Sr. Darcy Ribeiro.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço a oportuna intervenção de V. Exa., que traz um depoimento sobre a conduta de alguns dos homens públicos nesta fase da vida nacional.

Sr. Presidente, o meu objetivo, como disse, é congratular-me com a conduta patriótica das Forças Armadas, com a compreensão democrática do povo brasileiro que afirmou o seu desejo de viver sob as bênçãos da civilização cristã e eterna e, ao mesmo tempo, dirigir um apelo a todas as bancadas do Senado, indistintamente, para o mais depressa possível encetarmos o estudo e adotarmos as grandes decisões a respeito das reformas de que necessita o País. Agora, temos a certeza consoladora de que essas reformas serão democraticamente executadas. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

(Para uma questão de ordem: Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a minha questão de ordem baseia-se no instrumento legal que está acima do Regimento, baseia-se na Constituição da República. Mas não é a V. Exa. que quero dirigi-la, Sr. Presidente, eventualmente na presidência dos trabalhos desta Casa.

Não compreendo a ausência, nesta hora, do Sr. Auro Moura Andrade após decisão das mais graves da vida pública brasileira.

Aguardando, portanto, a presença do Presidente do Senado, a quem compete responder a questão de ordem que quero formular. Que venha Sua

Exa. ocupar o posto ao qual, nesta hora, não pode fugir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Indago a V. Exa. se, após a decisão ontem adotada, se após a inquietação em que vive este País, se após toda uma série de interrogações que pairam na consciência de cada um de nós, se após tudo isso o Presidente do Senado não está no seu posto para responder, inodulamente, pelo seus atos e pelas suas responsabilidades.

Pergunto a V. Exa. se o Senador Auro de Moura Andrade está no seu posto, no posto que ele deve ocupar neste momento. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio que o Senador Auro de Moura Andrade já esteve no Senado, no dia de hoje. Retirou-se, porém, por alguns momentos e deverá retornar ao seu gabinete e ao posto de trabalho segundo acaba de me ser comunicado pela Secretaria Geral da Presidência.

Ao ensejo do retorno a esta Casa, do nobre Senador Moura Andrade, V. Exa. terá oportunidade de formular a sua questão de ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

(Para questão de ordem — Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, antes que se desfaça a Maioria Parlamentar, o que vai ocorrer daqui a horas, consulto a V. Exa. se posso usar, neste momento, a tribuna na qualidade de Líder da Maioria por delegação do eminente Senador Barros Carvalho.

O SR. PRESIDENTE:

V. Exa. tem o direito de usar da palavra como Líder da Maioria enquanto não houver qualquer comunicação em contrário do titular do cargo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO: Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, como Líder da Maioria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

(Como Líder da Maioria — Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, a questão de ordem que ia formular, dirigida ao Sr. Auro de Moura Andrade, Presidente do Senado, que nestes dias, tanto falou em Constituição, em liberdade, tinha o escopo de indagar de S. Exa. se há liberdade no Brasil se há Constituição no Brasil e se a livre manifestação do pensamento não está cercada pela força das armas. Ia fazer esta indagação, não com o propósito de fugir ao dever de falar nesta hora. Não, Sr. Presidente; Vou falar vou dizer da minha posição. Vou dizer aquilo penso indiferente à força que atualmente nos cerca, a força que pode tudo, menos esmagar ideias, menos esmagar a liberdade menos esmagar a democracia, força que aparentemente pode prevalecer, força que tem prevalecido em algumas oportunidades, mas que tem sido varrida, pelo mundo afora, pela liberdade que finalmente vence sempre.

Não era por mim, Sr. Presidente.

Estou solidário com o Sr. João Belchior Marques Goulart, solidário ontem solidário hoje. Está ao lado de S. Exa. até os últimos minutos, enquanto ele se encontrou em Brasília. Fui levá-lo ao aeroporto. E se ontem defendeu seu nome com a consciência de que sou capaz, hoje não do que nunca estarei nesta tribuna enquanto puder falar, enquanto me permitirem que fale enquanto a liberdade imperar neste País,

estarei nesta tribuna para defender seu nome, seu governo, sua atuação em favor do povo.

Não era por mim que eu iria falar Sr. Presidente, Não, eu acredito na democracia, eu creio na liberdade. Ontem mesmo, em meio àquela confusão, eu tive as mais eloquentes demonstrações de que a democracia sobreviverá de que a liberdade ficará intangível.

Não vou citar nomes, Sr. Presidente, pois os gestos que recebi foram de homens que não desejam ser citados. Mas devo dizer que fui procurado por minentes adversários meus desta Casa, por homens com quem me tenho batido nos mais veementemente debates um deles ofereceu-me seu lar, a sua casa, a sua família para abrigar-me, pois estou ameaçado de prisão. Outros ofereceram-se para servir-me naquilo que eu desejasse naquilo que eu lhes pedisse.

Além disto, Sr. Presidente, na hora em que eu deixava o Congresso, sob ameaça de prisão que ainda agora paira, fui seguido por inúmeros e inúmeros funcionários humildes deste Senado, que me manifestaram a sua solidariedade e se ofereceram, inclusive, para me escoltar até a minha casa. Isto representa a força da democracia, que pode perdurar por minutos ou por horas; representa a invencibilidade das ideias, a imortalidade do pensamento livre, que vem ganhando cada dia, hora, cada momento mais consistência mais vigor.

Não é por mim que levantarei essa questão de ordem. Não, já estou falando. Condeno a mazorca que se fez nesta País porque a mazorca rasgou a Constituição da República, a mazorca humilhou esta Nação inteira perante o mundo, a mazorca rebaixou-nos à condição dessas repulças que vivem por aí em revoluções inglorias, revoluções impatrióticas, revoluções que as aviltam e as degradam. Prendam-me amanhã, prendam-me quando eu sair daqui, porque preciso desse galardão como democrata. Ainda não fui preso em defesa da democracia. Preciso legar esta medalha a meus filhos. Preciso que meus filhos saibam que meu país estava em plena revolução, em plena desordem, em plena ilegalidade, dominado pela força, pela violência e eu tive coragem de vir à tribuna, de arrostar e de afrontar estas forças, essa violência, e dizer bem alto que não as temo, porque estou com a verdade estou com o direito, com a justiça, com a liberdade e com a Constituição que juraram defender e espezinharam e esmagaram aos seus pés.

Quero, Sr. Presidente, legar essa medalha aos meus filhos. Quero colocá-la no meu peito, para poder falar amanhã com a maior autoridade como sempre falei, em democracia e em liberdade.

Ontem eu estava no poder. Tinha nas minhas mãos toda a força militar de que Brasília dispunha e o Senhor Auro Moura Andrade é testemunha das providências que adotei para defender a intangibilidade e a liberdade deste Congresso. O Senhor Senador João Agripino também é testemunha de todos os esforços que fiz para que continuasse garantido o direito de falar dos homens que aqui tinham assento.

Ontem, as mais veementes críticas, em plena revolução, foram feitas aqui ao Presidente da República e ninguém foi preso. Hoje, Sr. Presidente quando se fala em uma revolução em nome da liberdade, da democracia e da Constituição, são governadores de estados, são governadores de estados, são parlamentares presos em nome da democracia, em nome

da liberdade, em nome da Constituição.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Permita-me, meu nobre Senador, dizer que V. Exa. interpreta a liberdade de uma forma e outros a interpretam de forma diferente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Claro!

O Sr. Pedro Ludovico — Uns interpretam essa liberdade na direita, outros na esquerda, moderada e outros na extrema-esquerda, como Vossa Excelência interpreta. Uns interpretam a liberdade como falta de hierarquia, como falta de disciplina militar. Outros a querem de forma diferente; que se mantenha essa hierarquia, que se mantenha essa disciplina. V. Exa. sabe que o último discurso do Sr. João Goulart foi a pá de cal no seu governo, desapontou os homens verdadeiramente patriotas. S. Exa. só se dirigia a cabos, a sargentos, a marinheiros, a camponeses, como representantes do país, quando não são eles os representantes de nossa pátria. Penso que V. Exa. também está pensando dessa forma e por isso diz que há falta de liberdade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Em primeiro lugar, nego a V. Exa. autoridade para julgar minha posição política. V. Exa. não tem por que me considerar da extrema-esquerda. Nunca me viu apoiar a mazorca; nunca apoiou a mazorca. Nego a V. Exa. essa autoridade. Vossa Excelência não encontra nos Anais desta Casa, nas minhas palavras, senão a defesa da democracia e da Constituição. Nego, portanto, a Vossa Excelência esse direito. Faça Vossa Excelência o julgamento de sua própria posição política, porque tem autoridade para fazê-lo.

O Sr. Pedro Ludovico — Fui sempre claro nas minhas atitudes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Já concedi o aparte a V. Exa. Permita-me que fale.

O Sr. Pedro Ludovico — Vou até dizer a V. Exa., que quando o Senhor Getúlio Vargas estava perseguindo os comunistas que vieram de Pernambuco, após a revolução de 35, eu os amparei, quando ninguém tinha coragem de ampará-los. De sorte que não posso ter essa pécha de reacionário. Mas V. Exa., que é da extrema-esquerda, não tenha a coragem de afirmá-lo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Ora veja, Senhor Presidente. Nunca afirmei que o nobre Senador João Agripino é reacionário. Inclusive recebi apertes favoráveis de S. Exa. a discursos meus.

O Sr. Pedro Ludovico — E Vossa Excelência os merecia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Então V. Exa. está na minha linha e é de extrema-esquerda, também! Veja V. Exa. o contraste das opiniões no julgamento apaixonado...

O Sr. Pedro Ludovico — Não sou apaixonado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — ...feito sob tensão, no julgamento que não faz justiça. Faço justiça a Vossa Excelência. Nunca declarei que fosse reacionário. Inclusive recebi apertes favoráveis de V. Exa. ao discurso meu, defendendo o CGT e citando o fato de que na França existe também uma Confederação Geral dos Trabalhadores.

Mas passemos isto apenas por alto, Sr. Presidente. É fácil agora o ataque ao Sr. João Goulart: ele já não é mais Presidente da República.

O Sr. Pedro Ludovico — Nunca elogiei o Sr. João Goulart. Pelo contrário, pude V. Exa. ver nos meus discursos, que constam dos Anais

desta Casa, que fiz várias críticas, achando que ele andava errado em vários pontos.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Permite V. Exa. que eu fale?

O Sr. Pedro Ludovico — Mas, como V. Exa. está defendendo o ponto de vista de que o Presidente da República não devia...

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Aguarde com tranquilidade democrática as minhas palavras!

E' muito fácil, agora, Sr. Presidente, o ataque ao Sr. João Goulart, que não é mais Presidente da República.

O Sr. Pedro Ludovico — Sou homem de posição definida.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Permite que conclua o meu pensamento.

O Sr. Pedro Ludovico — Estive-mos do lado dele, de outra vez, de armas na mão, e ficamos agora contra ele, de armas na mão.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não cheguei bem a ver essas armas.

O Sr. Pedro Ludovico — Fosse V. Exa. em Goiás nos atacar e veria os resultados!

O SR. ARTHUR VIRGILIO — O fato é que não cheguei a ver essas armas, pois não chegaram a se apresentar.

O Sr. Pedro Ludovico — E' porque não foi lá!

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Nem tinha o que fazer em Goiás.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. queria que estavamos de metralhadoras em punho, de fuzil na mão.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Mas, Sr. Presidente, quando o Sr. João Goulart fez o discurso do dia 13, tinha o apoio do Partido Social Democrático...

O Sr. Pedro Ludovico — Mas não tinha o meu. Fazia cinco meses que não me avistava com o Sr. João Goulart.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — ...Partido ao qual pertence meu nobre colega e eminente apanteante, Partido este que tinha ministros no Governo, e Partido que não deu nenhuma nota pública condenando o discurso proferido pelo Sr. João Goulart, como nenhuma nota desautorizando a permanência dos Ministros pessedistas no Governo.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Concederei já o aparte a V. Exa. Estou respondendo aos sucessivos apantes que recebi.

Veja V. Exa. Sr. Presidente, como é fácil de fato agora, condenar-se o Sr. João Goulart. Mas o Partido Social Democrático, ao qual pertence meu eminente apanteante, naquela altura membro do Governo, apoiando o Governo, formando aqui e na Câmara dos Deputados, coligações partidárias de apoio ao Governo, não deu nenhuma nota pública condenando aquele discurso, que hoje os seus membros estão condenando, nem desautorizou a permanência de seus correligionários no Governo João Goulart. Registre a história isto, Sr. Presidente. Registre o fato a história.

Com muito prazer concedo o aparte a V. Exa., Senador Wilson Gonçalves.

O Sr. Wilson Gonçalves — Desejo prestar um esclarecimento, já que espontaneamente V. Exa. achou de chamar o Partido Social Democrático ao debate, quando ele, pela sua liderança, não estava na disposição de fazer qualquer apreciação à conduta do ex-Presidente João Goulart. Já foi dito nesta Casa, através da palavra autorizada do Líder Filinto Müller, que os três Ministros pessedistas, nomeados para o Governo que terminou os seus dias ontem, não foram indicados pelo PSD.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Mas usufruiu dos Ministérios e per-

mitiu que eles lá continuassem como membros do PSD.

O Sr. Wilson Gonçalves — Se V. Exa. examinar os Anais da Casa, verá que está dito que foram escolhidos pessedistas para ser Ministros do Governo do ex-Presidente. Quando V. Exa. diz que o PSD apoiou o comício do dia 13 de março, faz outra injustiça, faz, porque o meu discurso nesta Casa foi favorável à transição em nossos Anais, do pronunciamento do ex-Presidente João Goulart, mas tive várias restrições e discordava de certos tópicos. Também tive oportunidade de dizer que dávamos apoio administrativo ao Governo do Sr. João Goulart, mas nunca abdicávamos da nossa própria filiação partidária e orientação ideológica. Isto foi até motivo de aparte do nobre Senador Eurico Rezende, que quis nos chocarmos aqui numa discussão quando eu disse que estávamos aqui formando uma aliança, mas cada qual mantinha as características ideológicas de seu Partido. E posso dizer isto porque, não obstante meu apreço pessoal ao Presidente João Goulart, até hoje não lhe solicitei um favor, pois é do meu temperamento agir desta maneira. De forma que V. Exa. não pode dizer que o Partido ou que o Líder que ora o representa nesta Casa recebeu favores, benefícios daquele Governo, e agora está...

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não há por que essa referência de V. Exa., nunca falei isso. Eu faço justiça aos homens públicos, e considero V. Exa. um homem digno.

O Sr. Wilson Gonçalves — Muito obrigado. Não queria interromper o discurso de V. Exa., e compreendo a posição em que se coloca. Até faço o elogio de V. Exa., pela coerência de atitudes. Sou homem tolerante, que respeita a divergência dos outros. Mas não gostaria que V. Exa., quando estamos ouvindo atentamente suas palavras, atrairse nosso Partido ao debate, a menos que assim o deseje.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Nós vamos travar esse debate, não temos a menor dúvida, daqui a pouco, por dias e meses, se nos permitirem. Apenas fui chamado a ele por um aparte de membro do Partido Social Democrático, que não poderia absolutamente desvincular da agremiação.

Da mesma forma como dei essa resposta, exalto aqui, por outro lado, um Tancredo Neves, bravo, indomável, irreversível na sua posição. Líder do Governo que serviu e apoiou o Governo, como dirigente da coligação partidária PSD-PTB e ficou até o último momento, ao lado do Presidente da República. Quero proclamar minha profunda admiração por Tancredo Neves, que soube ser pessedista no Governo e pessedista quando o governo caiu. E ninguém me venha com essa história de que não apoiou o Ministro mas não desapoiou o Governo, de que fez, assim, uma divisão de posição ideológica, permanecendo nos Ministérios, usufruindo as benesses e os favores que o Governo propicia; Ninguém me venha dizer isso, Sr. Presidente, porque não o aceitarei jamais!

Eu não queria este debate, mas apenas falar, porque não aceitaria sequer o debate da UDN, tão preso estou, hoje, a três dos seus ilustres membros. Hoje não aceitaria o debate diante da nobreza que recebi desses adversários. Não aceitaria o debate. Poderiam falar o que quisessem e aguardaria oportunidade para responder. Mas o debate que travou foi provocado quando um membro do Partido que apoiou o Presidente da República, até antes de ele cair, me deu um aparte contrário...

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. se refere ao meu aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Sim.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. está completamente enganado. Tomamos posição contra o Sr. João Goulart. Aderimos à revolução. Meu filho estava inteiramente ao lado da revolução! V. Exa. não pode dizer isso!

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Li o manifesto do seu filho, no qual ele declarava que preservava o mandato do Sr. Presidente da República, mas que fazia restrições ao seu programa de Governo. Vou trazer o manifesto que toda a Nação conhece.

O Sr. Pedro Ludovico — Meu filho estava em armas contra o Governo, em franca revolução! E' preciso que se saiba que ninguém teve mais atitude do que eu e meu filho em qualquer terreno.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não nego isso, eminente Senador. Não duvido da atitude de homem nenhum.

O Sr. Pedro Ludovico — Lembro a V. Exa., que a Governador Mauro Borges ficou ao lado do Sr. João Goulart para que tomasse posse quando da renúncia do Sr. Jânio Quadros.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Sou um homem que, quando entendo de tomar uma atitude, só a faço me impede de adotá-la. Precisamente por isso é que estou na tribuna.

O Sr. Pedro Ludovico — E durante os três anos de Governo do Sr. João Goulart comparei ao seu gabinete apenas três vezes, uma delas, por ter sido chamado pelo próprio Presidente da República. Quanto aos ministros pessedistas, só fui uma vez ao gabinete do Sr. Oliveira Brito.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — E uma posição sempre respeitável mas que não exclui a posição do seu Partido. A posição que V. Exa. adotou, que é elogiável não vence a minha. Posso-lhe assegurar que não vence a minha. Informo a V. Exa. que ao término do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek eu era membro de uma Bancada que o apoiava. Fui Vice-Líder dessa Bancada, fui Líder também, interino, várias vezes. E, no fim desse Governo — ao qual, pois afirmo, não devo um só favor, com toda a autoridade digo-o; só fui ao Gabinete do Sr. Juscelino Kubitschek duas vezes, a seu chamado, aliás, para discordar do que pretendia de mim.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. mais um aparte? (Assentimento do orador) — Admiro a atitude de V. Exa. — e não faço tal declaração com o intuito de lhe agradar. De fato, V. Exa. tem adotado atitude decente, nobre, principalmente agora, na defesa do Sr. João Goulart, no momento em que está caído. Espero que V. Exa. assim continue.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — E vou continuar.

O Sr. Pedro Ludovico — Admiro V. Exa. porque, enquanto o resto dos ptebistas fica mudo, V. Exa. defende o Sr. João Goulart contra Vossa Excelência digno da minha admiração.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — E vou defendê-lo ainda, com maior ênfase. Tenho sete anos para falar. Deixe-me falar nestes sete anos. A mensagem que João Goulart deixou eu a transmitirei a todo o Brasil, pela união do povo na defesa dos seus direitos, pela união do povo pela sua sobrevivência, pela união do povo contra a exploração do seu trabalho, pela união do povo em favor do direito que tem de viver e de colaborar no progresso deste País.

Deixem-me os democratas falar. Deixem-me. Eles estão falando em nome da democracia. Dizem que fizeram o movimento revolucionário, em nome da democracia e da Constituição. Pois bem. Respeitem essa democracia e essa Constituição e deixem-me falar. Irão ver a minha atitude ao longo destes sete anos, a minha coerência, o destemor que não é meu,

mas consequência das idéias, dos princípios e da posição que defendo. Perceberão que ainda há vozes capazes de arrostar e de desafiar a força.

Mas, Sr. Presidente, após este debate que se vai alongar, — não tenham dúvidas de que ele se vai alongar — após este diálogo com o Partido Social Democrático — ora apenas em início pois haverá outras etapas — após este diálogo volto ao tema inicial do meu discurso dizendo que não estou levantando uma questão de ordem, no momento, pretendo falar hoje, fossem quais fossem as consequências. Pretendo preservar os meus companheiros de Partido, guardá-los para outra oportunidade de luta, para quando houver melhores condições de luta, sobretudo devido à importância que têm os seus mandatos para essa luta. Desejo liberar meus companheiros de Bancada e ficar aqui, no posto que tenho a honra e o dever de ocupar, resguardando-os para o futuro. A Constituição, de fato, está rasgada, neste País já não há liberdade.

Desejo venha o Sr. Moura Andrade dizer de público da sua posição de democrata, da posição de democrata que S. Exa. afirma ser a sua; que nos assegure e garanta sua palavra nesta hora! (Exijo, Sr. Presidente, este pronunciamento. E' uma palavra que, neste instante, se faz necessária; é uma declaração por que a Nação espera; é o pronunciamento que os Srs. Senadores querem ouvir e que, em especial, eu desejo ouvir. Pouco me importa que, depois do meu discurso, seja o preso aí fora. Quero preservar, no entanto, meus liderados. Não porque tenha medo. Senão porque, de assumir atitudes, não porque tal me tenha solicitado, não porque se recusem a agir. Não. Mas, compreendo que, se eu lhes preservar os mandatos agora, eles poderão ser úteis; daqui a um mês, dois meses, seis meses, quando a liberdade, porventura violada, voltar a imperar. Então, será muito melhor que disponham de seus mandatos para usá-los. No futuro, virão à tribuna, a fim de falar ao povo. Que fique resguardadas suas imunidades, de acordo com a Constituição, para que possam pregar idéias, combater erros e defender a democracia. Só por isso, Sr. Presidente. Só por isso. Não pagarei o alto preço o altíssimo preço do silêncio, da omissão, da deslealdade, da desonra, pelo da liberdade, da democracia. Não pagarei esse preço, jamais, Sr. Presidente. Nunca o pagarei ao longo de minha vida pública.

Acadêmico de Direito ainda arrostei a ditadura, fazendo comícios na minha cidade. Manaus, sob ameaça de prisão e não fui preso. Arrestarei hoje ainda, o preço da minha liberdade, hoje ou amanhã. Não me submeto à desonra; não tenho medo da força; não haverá omissão, silêncio, nem deslealdade da minha parte. Prendam-me ou, então, continuarei falando assim.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exa. uma aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Interrompo o discurso de V. Exa. apenas para prestar um esclarecimento. Uma vez que, no início do seu discurso a também em outras oportunidades, V. Exa. se referiu à possibilidade de sua prisão — o que constituiria uma violação à Constituição e um desrespeito às nossas imunidades — quero então, esclarecer a V. Exa. que em virtude da interrupção das comunicações com o Rio de Janeiro, só ontem à noite, através de emissoras, fui informado da prisão no Estado da Guanabara de um Deputado representante do Estado da Paraíba, filiado ao meu Partido, uma das figuras proeminentes do P.S.D. paraibano, o Ministro Abelardo Jurema.

Então, procurei o Sr. Ranieri Mazzilli, Presidente da Câmara dos Deputados, atualmente no exercício da Presidência da República. Fiquei em palácio até dez minutos para as seis de hoje, porque queria, desejava de sua Excelência uma providência nesse sentido. Assim, interrompi seu discurso para dizer a V. Exa. que assisti ao Sr. Ranieri Mazzilli providenciar, não somente em relação ao meu amigo, ao meu compadre, ao meu devotado correligionário do Partido Social Democrático, Deputado Abelardo Jurema, que me honra com sua amizade, com sua lealdade, como em relação a outros. Não quero saber qual a conduta, se boa ou má, do Deputado Abelardo Jurema, no Ministério da Justiça. Estou com ele também, ao lado dele; já o defendi aqui e continuarei a defendê-lo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito bem, V. Exa. honra assim a lealdade, a amizade.

O Sr. Ruy Carneiro — Não sei se o Ministro Abelardo Jurema cometeu erros no desempenho da sua difícil e árdua tarefa, mas, o que é certo é que ao seu lado estarei. Se houve deméritos na sua dedicação ao Presidente João Goulart, só louvarei a sua conduta. Repito, ao lado do meu amigo, do meu eminente correligionário e meu dedicado compadre aqui estarei. Digo a V. Exa. que vi o Sr. Ranieri Mazzilli tomar medidas, não apenas em relação ao meu companheiro da Paraíba, mas em relação a outros, para a preservação das imunidades de todos os parlamentares que estavam ameaçados por parte das autoridades federais. Este o esclarecimento que desejava prestar. Peço perdão a V. Exa. por me ter alongado tanto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Absolutamente. Aceito com a maior alegria o aparte de V. Exa. Espero que a promessa do Sr. Ranieri Mazzilli ainda se cumpra, porque, até agora, não foi cumprida. Ainda se encontra preso o Deputado federal Abelardo Jurema, do Partido Social Democrático.

O Sr. Ruy Carneiro — Não, Ele está solto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Ouço com alegria a notícia de V. Exa. A última notícia que tive é a de que S. Exa. estaria preso, como o estavam os Deputados Federais Neiva Moreira e Roland Corbisier, assim como, em Mato Grosso, nosso eminente colega Humberto Neder, convocado para esta Casa, a fim de assumir o seu mandato.

Pretendia adiante referir-me a esses presos. No entanto, ouço, com alegria, V. Exa. declarar que o Deputado Abelardo Jurema já está solto.

O Sr. Ruy Carneiro — A medida foi de ordem geral. Se fosse restrita a meu amigo Abelardo Jurema, não teria trazido ao conhecimento da Casa. Trago-a, porém, ao plenário a fim de fazer justiça ao Presidente Ranieri Mazzilli. A medida, pois, não foi em relação somente ao Deputado Abelardo Jurema, mas a todos os Deputados ameaçados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado, mais uma vez, a V. Exa. pela informação que, de fato, atisfaz. É informação insuspeita, de homem fiel à democracia.

O Sr. Ruy Carneiro — Não sabia que V. Exa. esteve ameaçado de ser preso. Acredito mesmo que os Senhores Senadores não tivessem conhecimento dessa ameaça. Pode V. Exa. ficar ciente de que, se houver esse perigo, V. Exa. terá um companheiro para o defender, que é Ruy Carneiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Acredito que a declaração do nobre Senador Ruy Carneiro represente o pensamento geral aqui. Todos os Senadores esta-

rão certamente com V. Exa. na preservação das suas imunidades parlamentares. Estamos solidários com os companheiros e amigos. Devemos exercer nossos mandatos livremente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado a V. Exa. Digo que não citarei nomes. Os gestos de nobreza que recebi ontem foram tão altos que tenho certeza de que os seus autores não querem a citação de seus nomes. Basta que eu os guarde para mim.

Sr. Presidente, volto ao tema do meu discurso, reafirmando que os meus liderados, os membros da minha Bancada, são também incapazes de pagar, pela liberdade, o alto preço do silêncio, da omissão, da covardia. Tenho absoluta certeza disso. Portanto se falo desta forma, não é porque assim o desejem ou me tenham solicitado, mas porque tomei a iniciativa de preservá-los. Quereria que eles ficassem resguardados para o futuro, queria que me substituíssem, amanhã, nesta tribuna, para, de fato, lutar pela liberdade, defender a Democracia.

Estabeleceu-se uma situação de fato. Ensinem os tratadistas, ensina a jurisprudência dos tribunais, que uma revolução vitoriosa não merece punição. Estabeleceu-se um poder, de fato, visando a Constituição, violando direitos, porém que se tornou vitoriosa pela força das armas!

Há quem afirme que foi útil ao Brasil e à Democracia. Indago, porém, ao povo que não foi ouvido; indago aos representantes do povo que não foram escutados; a Constituição não prescreve todos os remédios para salvaguarda do exercício legítimo do Poder Executivo? Quem me dirá que não, Sr. Presidente? Quem teria a audácia de arrostar a verdade e afirmar que a Constituição não prescreve todos os remédios? Não está na Constituição que, quando o Poder é aviltado, ou se torna ilegítimo, há o remédio do impeachment? Por que este Congresso não foi convocado a pronunciar-se? Não teria este Congresso a coragem cívica e a bravura moral de, reconhecendo que o Poder se transformara em ilegítimo, decretar tal ilegitimidade? Faltaria a este Congresso essa bravura moral, essa coragem cívica?

Eu não diria que não, Sr. Presidente; mas as Forças Armadas disseram que sim. Tanto o disseram que não confiaram na decisão do Congresso, não esperaram que ele usasse termos legítimos da Constituição, não aguardaram que ele aplicasse a norma que jurou respeitar, e tomaram de armas para impor uma decisão que não sabem se este Congresso ou o povo apolam. Há, de fato, essa acusação das Forças Armadas ao Congresso. E este Congresso jamais se livrará dela, Sr. Presidente, ao longo dos anos. Não há como escapar, como fugir a esta conclusão: pois se este Congresso tem autoridade moral e bravura cívica para defender a integridade do regime e a legitimidade do poder, não haveria necessidade da intervenção das armas, acima da Constituição.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar as campainhas) — Devo avisar ao nobre orador que o tempo de que dispunha está esgotado. Sugiro, assim, que não mais conceda apartes e peço, por obséquio, que conclua o seu brilhante discurso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Permite-me, Sr. Presidente, ouvi o nobre Senador Eurico Rezende, que será breve. Terei prazer em ouvi-lo.

O Sr. Eurico Rezende — Seria breve. Entendo que nesse episódio, que culminou com a restauração do império da hierarquia e da disciplina e a restauração constitucional do País, as Forças Armadas renderam mais uma vez, grande homenagem ao

Congresso Nacional; agiram com a desambigação digna dos maiores elogios, pois se não fosse o seu propósito, com respeito ao Congresso Nacional, V. Exa. talvez não estivesse hoje, ocupando a tribuna livre do povo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Essa justiça eu fiz antes e faço hoje, às Forças Armadas: ontem, quando acusadas pelos chamados golpes de 11 e de 23 de novembro — acusação da União Democrática Nacional — eu lhes fiz esta defesa, declarando que, fosse ou não golpe, fosse qual fosse a interpretação elas haviam demonstrado desambigação; hoje também. Venceram pelas armas, mas não implantaram a ditadura militar. Entraram o poder à autoridade civil. Nunca neguei isto e não o farei agora. Sr. Presidente, quando a realidade está candente, furando os nossos olhos.

Mas pergunto se foi útil antecipar-se ao Congresso que poderia aplicar a Constituição legitimamente, na defesa da legitimidade do Poder. Foi útil? Um democrata não poderá dizer que sim, Sr. Presidente.

Além do fato de haver, mais uma vez, rebaixado esta Nação no cenário internacional de haver esta Nação rebaixado a categoria desses repúblicas "bananeiras" que vivem de revolução de maiores, de tenentes, de coronéis e até de soldados; além de esta grande e imenso País, de 75.000.000 de almas, dispendo de um potencial de riqueza incomensurável com uma posição indesejável de liderança na América Latina ter sido "igualado" às Guatemalas, às Repúblicas Dominicanas e a todas essas nações que vivem aí como joguetes dos avetões, das ambições e dos interesses nacionais e internacionais; além disso meu eminente colega, ficou o mau exemplo que se poderá repetir ao longo dos anos. Amanhã, quando outro general entender, no seu julgamento subjetivo, que outro Presidente da República caiu em ilegitimidade, terá aí o exemplo para seguir, qual seja a rebelião, a sedição, a tomada de armas, contra a lei e a ordem, sobrepondo-se à autoridade do Congresso Nacional.

Esta é uma verdade que ninguém poderá recusar, desmentir. Fomos colocados de lado na nossa autoridade constitucional de preservar a integridade das nossas instituições; fomos colocados de lado pelo poder das armas, que deixou o mau exemplo, que nos diminuiu perante o estrangeiro.

Picam estas palavras, Sr. Presidente. Que eu possa falar, daqui por diante e minhas palavras serão sempre estas. Não abdicó da minha posição política; exercê-la-ei na sua integridade, se me permitirem. Sou membro do Partido Trabalhista Brasileiro. Nunca falei a não ser em nome do meu Partido, nos quadros do meu Partido, dentro do programa do meu Partido.

Pouco importam interpretações que deem aos meus pronunciamentos e às minhas atitudes. Tenho uma consciência perante a qual respondo, Sr. Presidente e seu o que desejo para minha Pátria e para o povo brasileiro. Por esse ideal lutarei, sem desfalco e sem esmorecimento. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, como Líder da Minoria, o nobre Senador João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, poucas vezes na minha vida de parlamentar — já longa — tenho encontrado maior di-

ficuldade em me dirigir a um companheiro.

Ouvi o discurso do Líder Trabalhista Brasileiro, Senador Arthur Virgílio. Sabe S. Exa. da alma que lhe tenho, do respeito que lhe devo da admiração de que sou possuído por S. Exa. Sabe S. Exa. da verdade que aqui tantas vezes ouvi por mim contra o Governo a que pertencia, contra S. Exa. e contra seu Partido. Eu era Líder da Minoria. Eu era Líder da Oposição nesta Casa, que acusava o Governo a que combatia, dialogava com o Líder que o representava e, muitas vezes, fui agressivo e, algumas ou muitas vezes, talvez tenha sido injusto. Agora porém, Sr. Presidente, embora use da palavra como Líder da Minoria numa peroratória regimental, em verdade não falo representando a Minoria, porque os blocos parlamentares nesta Casa, no dia de hoje estão inteiramente sem finalidade, ou sem objetivo. A Maioria, que compunha a força governamental, mas também a Minoria que representava a Oposição se já não a representam, também não têm credenciais para representar o Governo. Falo ao meu companheiro, falo ao meu amigo ou falo a todos os companheiros do Senado.

Devo dizer, inicialmente, ao Senador Arthur Virgílio que não em nome mas em nome de todo o Bloco que represento, não só S. Exa. como todo e qualquer outro Senador do Partido Trabalhista Brasileiro ou qualquer outro nesta Casa terá integral solidariedade da Minoria, se porventura sofrer qualquer restrição na sua liberdade de locomoção nos seus direitos e imunidades parlamentares. (Muito bem! Palmas prolongadas).

Mas peço a compreensão de Sua Excelência pelo menos para que me ouça. Não conspirarei. Não participei da revolução. Não fui ouvido sobre ela. Decerto S. Exa. dirá que eu colaborei, nos vários discursos que pronunciei defendendo o Governador de Minas Gerais e a posição da minha Bancada.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite-me V. Exa?

O SR. JOÃO AGRIPINO — Com prazer.

O Sr. Arthur Virgílio — V. Exa. sabe que quando eu tenho que dizer as coisas digo mesmo, sejam quais forem as consequências a arrostar. Considero V. Exa. um homem incapaz de conspirar contra a Constituição.

O SR. JOÃO AGRIPINO — E sempre defendi nesta tribuna e em entrevistas que emiti que o melhor que a Oposição no Brasil tinha a fazer era deixar que o Presidente João Goulart fosse ao fim do seu mandato. Mas a verdade é que eclodiu no Brasil uma revolução contra o Presidente da República. E a revolução se tornou vitoriosa em poucos dias. E nós sabemos que sempre que se processa uma revolução, em qualquer país do mundo, ocorre um hiato constitucional, quando não a ruptura total da Constituição.

Não estamos aqui para defender, para dizer que a revolução foi feita dentro da Constituição ou em nome da Constituição. Sabemos e proclamamos que foi um hiato uma ruptura na Constituição Federal. Mas se me perguntarem, hoje, se apoio a revolução, ou se a condeno eu direi, com a maior lealdade, que o maior responsável pela revolução foi o Presidente da República. Quando S. Exa. na sua pregação, que chamava de populista, mas que nós outros a denominávamos de demagógica e perigosa, conclamava a Nação só em nome dos camponeses, na defesa dos direitos dos camponeses, na defesa dos direi-

tos do trabalhador e em nome do trabalhador; na defesa dos sargentos e em nome dos sargentos; na defesa dos fuzileiros e em nome dos fuzileiros; na defesa dos marinheiros e em nome dos marinheiros, ele esquecia que a população brasileira, o povo brasileiro, não se constituía apenas dessas categorias sociais! E quando se fazia acompanhar nos seus comícios ou nas suas pregações, de elementos como seu cunhado, o Deputado Leonel Brizzola, de comunistas sabidamente comunistas e não homens apenas de esquerda, que pregavam a subversão, que pregavam a revolução, que pregavam o fechamento do Congresso, que pregavam a Constituição, com a complacência por ação ou omissão do Presidente da República, ele contribuía para que se instituisse neste país um verdadeiro pavor ao comunismo, e a crença geral de que caminhávamos para ele, porque a ação de seu governo era de favorecimento do Partido Comunista, com sua pregação aberta e protegida pelo Poder Público Federal.

Récordo que, certa vez na Paraíba, há menos de um ano, um operário de fábrica de cimento naquele Estado, onde se localiza o maior centro comunista da capital do Estado, indagava se eu apoiava a candidatura Carlos Lacerda e como eu lhe manifestasse as dificuldades que eu tinha para dar este apoio, esse operário se virava para mim e me interpelava de como eu podia tomar aquela atitude. Pasmoado diante do trabalhador que graças a Deus, sempre me prestigiou e me apoiou na Paraíba, eu indagava quais as razões que ele tinha para apoiar aquele candidato. E o que ele me respondeu foi simplesmente isso, Sr. Presidente, prisma o Senador: "Senador, eu tenho uma casa e quero defendê-la." E quando eu lhe perguntei quem lhe havia dito que perderia a casa se qualquer outro candidato fosse eleito, ele respondeu que tinha sido o Deputado Leonel Brizzola. Interpelei-o: ele tinha ouvido isso do próprio Sr. Leonel Brizzola, ele respondeu que não, que tinha ouvido isso do filho do ador seguinte ao Senhor Leonel Brizzola, que era um comunista de Pernambuco.

Quer isso dizer que, para o operário, já não havia mais distinção entre o Sr. Leonel Brizzola e qualquer outro orador comunista. Era como se fosse um governo de administração ou de revolução.

A verdade, Sr. Presidente, é que por causa desses erros, proposições ou não o País inteiro ficou alarmado. O país inteiro ficou intranquilo, e o país inteiro ficou convencido de que o Presidente da República atuava no sentido de levar o Brasil a Cuba. As técnicas, a tática, o programa, os objetivos os processos todos se assemelhavam aqueles usados nas repúblicas socialistas ou quase socialistas.

Sr. Presidente a causa do êxito da revolução tão rápida, tão veloz, foi precisamente o medo, que estava arraigado na população brasileira no povo brasileiro, contra o Governo do Sr. João Goulart.

Se me pedem provas, não tenho a exibí-las. Apenas aponto aos que querem meditar o fato de que o Presidente da República, o Deputado Leonel Brizzola e outros, como o Senhor Darcy Ribeiro, nesta capital, utilizando-se dos rádios que possuíam no movimento revolucionário concitaram repetidamente o povo, concitaram repetidamente os sargentos, concitaram repetidamente os fuzileiros e os marinheiros para que se rebelassem e se mistassem, como voluntários, na revolução de resistência. A verdade, Sr. Presidente é que nem camponeses,

nem marinheiros, nem fuzileiros, nem sargentos, nem trabalhadores nem ninguém, se apresentaram a esse allicamento porque todos que tinham um patrimônio a preservar receavam o destino da resistência; porque todos que tinham um patrimônio maior a preservar, que é a família, receavam que ela fosse sacrificada; porque todos que tinham um patrimônio espiritual maior, que é a religião e a oração em Deus, receavam que fossem sacrificados.

O maior responsável, portanto, da crise e da revolução foi o Presidente da República.

O Sr. Senador Arthur Virgílio, num direito legítimo que lhe assiste, fez críticas à decisão do Presidente do Congresso que na sessão de ontem, declarou vago o cargo de Presidente da República. Pois digo eu a S. Exa., que todo o nosso esforço, de ontem até hoje, tem sido no sentido de preservar a democracia e revalidar a Constituição Federal. Compreendemos que, depois de um movimento revolucionário, depois da queda da Constituição, é preciso que haja um equilíbrio entre o que nós chamamos de político e o que nós chamamos de jurídico. E se não houver um esforço dos homens de compreensão e de formação democrática, o destino do País não é o retorno da democracia ou o prosseguimento da democracia depois da crise revolucionária; é a instauração da ditadura. Pois, nosso esforço de honras da deposição ao Presidente João Goulart em si não sentido, não de mantê-lo no poder, não no Governo, porque seríamos impotentes, mais impotentes que as forças governamentais mas o de preservar as liberdades e a manutenção do regime democrático. Não queremos com isto cobrar nem pedir recompensa eleitoral, política ou parlamentar, porque entendemos que esse é o nosso dever. Sabemos que muitos de nossos companheiros com assento nesta Casa, a começar pelo Senador Arthur Virgílio, se o Presidente João Goulart tivesse sido vitorioso na sua resistência, assim agiriam.

Mas, Sr. Presidente, o que anunciou o Presidente do Congresso, na sessão realizada já na manhã de hoje, foi que a Presidência da República estava vaga e, por isto, investiu como substituto o Deputado Ranieri Mazzilli, Presidente da Câmara, nos termos da Constituição Federal. Dirá S. Exa., sem dúvida, que o processo constitucional seria um processo de impeachment, para declarar o crime do Presidente da República e a sua condenação. Mas seria pueril, infantil que, depois de uma revolução vitoriosa, sem derramamento de sangue, contra um Governo que confava, esperava ou dizia contar com as massas trabalhadoras, com o povo brasileiro, como se fosse propriedades desse povo brasileiro e deste Brasil, — seria pueril, infantil instalarmos um processo de impeachment, com um curso normal de 90 ou 120 dias, para oferecer aos comandos revolucionários a solução política dentro de uma estrutura jurídica. Não havia outra alternativa ao Presidente do Congresso comunicar um fato verdadeiro.

Quiseram os amigos do Sr. Presidente da República, nesta Capital, convencer a opinião pública e o Congresso de que o Presidente não saía do território nacional e que se teria dirigido ao Rio Grande do Sul, para que pudesse oferecer resistência ao movimento revolucionário.

Mas já ninguém poderia acreditar, Sr. Presidente, a revolução fora de tal ordem vitoriosa e de tal ordem rápida, veloz, sem resistência alguma, com adesão das Forças Armadas, Exército, Marinha e Aeronáutica na sua quase totalidade, que já não era possível a alguém acreditar que, em qualquer parte do território nacional, houvesse possibilidade de resistência e de volta do Presidente

João Goulart à Presidência da República.

O Sr. Oscar Passos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO AGRIPINO — Atenderei com prazer. Um momento, apenas para concluir a oração.

Em verdade, o Presidente João Goulart deixou Brasília com destino ao exterior. Seu avião pousou em Porto Alegre, demorando na Capital poucas horas. O Presidente da República sequer deixou o avião. Mantive-se no seu interior, em contacto com alguns companheiros, e logo depois o avião levantou voo para o exterior.

A comunicação do Presidente do Senado era absolutamente verdadeira e ninguém de bom senso, ninguém de compreensão neste País poderá admitir que fosse mais nocivo para o País, deixou esta Pátria acéfala, por quanto tempo Deus o sabe, nas mãos de um comando revolucionário vitorioso, ou declarar-se vaga a Presidência da República, depois de ter S. Exa. viajado para o exterior sem condições mais de governar.

Ninguém de bom senso, prudência, patriotismo ou de civismo poderá dizer que o gesto do Congresso foi menos patriótico ou menos moral. O máximo que se poderia dizer, Sr. Presidente, é que não foi absolutamente jurídico. Mas apenas sob o seu aspecto formal. Se há dúvidas, entretanto, sobre esse aspecto formal, há os que sustentam ser ele perfeito, inclusive sob esse aspecto, porque a Constituição declara que, no caso de vaga do Presidente ou do Vice-Presidente da República, deve assumir automaticamente o Presidente da Câmara de Deputados.

Era evidente que havia a vaga. Não por morte, não por renúncia, mas por um estado de fato, que a ninguém era possível contestar — a fuga do Presidente da República do território nacional.

Portanto o ato do Presidente do Congresso foi perfeito politicamente, foi perfeito moralmente e foi perfeito juridicamente.

Se me perguntar S. Exa., o Líder Arthur Virgílio, o que entendo da revolução, direi: negar-lhe-ei todo e qualquer apoio, se a revolução instituir um Governo de proteção a qualquer capital estrangeiro em detrimento de nossa Pátria. (Muito bem!); negar-lhe-ei todo o meu apoio se se instituir um Governo, conseqüente da revolução, para massacrar o povo ou negar-lhe legitimamente as reivindicações. Entendo que devemos fazer as reformas. Sempre sustentei, como S. Exa., que as reformas necessárias, indispensáveis, imprescindíveis e que precisam de ser feitas. E defendê-las-ei, enquanto forças tiver, uma por uma, como solução para os problemas sociais.

O Sr. Ruy Carneiro — E sem demora, para o bem nome do Congresso. (Muito bem!)

O SR. JOÃO AGRIPINO — Mas, se eu chegar à convicção de que a revolução, Sr. Presidente, impediu este País se cubanizasse, aí direi que ela foi útil e proveitosa à Pátria, porque meu amor ao atendimento das reivindicações populares e solução dos problemas sociais, não me levará nunca a desejar que minha pátria seja entregue aos comunistas. (Muito bem!)

S. Exa. se referiu ainda à prisão de Ministro de Estado, Deputado Federal, costadoano meu, de Governadores de Estado e de outro parlamentar.

Devo informar-lhe que tenho conhecimento da prisão do Governador do Estado do Rio de Janeiro e tive conhecimento da prisão do

Deputado Abelardo Jurema, ex-Ministro da Justiça. E a opinião que dei ao Presidente Ranieri Mazzilli foi a de que S. Exa. deveria envolver todos os esforços para que a ambos fossem restituídas suas liberdades em toda sua plenitude.

Pergunto a S. Exa., contudo, que nos assegurou aqui que nenhum de nós sofreria restrição de liberdade parlamentar nesta Casa, S. Exa., no comando de uma revolução para prender um parlamentar que estivesse prejudicando seus movimentos revolucionários, pregando idéias contra seu movimento revolucionário e alicando contra o seu movimento revolucionário, S. Exa., tendo infringido a Constituição e promovido movimentos revolucionários, pergunto se faltaria a S. Exa., escrúpulo para outra vez infringi-la, prendendo aquele parlamentar fora das suas atividades legitimamente parlamentares. Creio que nem V. Exa. nem eu faria de modo diferente. Temos que compreender a realidade dos fatos e não pretender incriminar por incriminar, ou pelo simples fato de que o ato tenha sido praticado por um adversário ou por um inimigo ideológico. Cessada porém a Revolução, restabelecida a ordem, a tranquilidade e restaurado o princípio democrático e a legalidade no nosso País, então, sim, é dever de V. Exa., como é o meu, pleitear de todos os comandos militares que apliquem na sua plenitude a Constituição Federal. Porque, só com este sentido que nós poderíamos entender a Revolução.

Concedo o aparte ao nobre Senador Oscar Passos.

O Sr. Oscar Passos — Pedi um aparte a V. Exa. mas já passou a oportunidade. V. Exa. discutiu sobre a legitimidade do ato praticado, que destituiu o Sr. João Goulart da Presidência da República. Querria lembrar a V. Exa. que o Presidente Getúlio Vargas também foi deposto por uma revolução militar, que encontrou apoio de todos; o que não obteve que, alguns anos depois, esse mesmo homem voltasse à Presidência da República nos braços do povo. Portanto V. Exa. vê que a compreensão desses fatos varia com as circunstâncias e com a época.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Praza aos céus que o Presidente João Goulart tenha, no movimento revolucionário, a magnífica lição que teve o Presidente Getúlio Vargas, com a sua deposição, e que aprenda a conquistar o povo ou a reconquistar.

Não tínhamos nenhuma restrição a Sua Excelência e esta foi a minha grande dificuldade de hoje. Jamais poderia usar uma palavra, por menos expressiva que fosse, que pudesse melindrar ou magoar o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro. Eu o faria, sem nenhum constrangimento, se ele estivesse no Governo, mas não o farei nunca no dia seguinte ao seu ostracismo.

V. Exa. é testemunha de quantas vezes ataquei aqui o Presidente João Goulart, de quantas vezes fui agressivo e, talvez, de quantas vezes pude ter sido injusto. Mas, hoje que S. Exa. está deposto, procurei fugir a todo debate que me levava a fazer qualquer crítica a Sua Excelência, a não ser no terreno ideológico, porque não quero, jamais, que se pense que me estou aproveitando da situação de ostracismo e de abandono a que esteja exposto o Presidente João Goulart, para lhe lançar insultos ou maiores agressões, numa hora em que está fora do território brasileiro e pessoalmente indefeso.

A nossa História está repleta de episódios sobre deposição e movimentos revolucionários. Getúlio foi de-

posto da ditadura. Getúlio foi re-posto pelo regime democrático. Getúlio foi praticamente deposto no regime democrático e suicidou-se. Washington Luiz foi deposto no regime democrático. Carlos Luz foi deposto no regime democrático. Café Filho foi deposto no regime democrático. Armando Sales de Oliveira, Doderio e muitos outros.

E não adianta querermos examinar o merito de cada um desses episódios, porque a História já os registrou e nos levariamos meses e meses a discutí-los. O que digo a V. Exa., meu nobre colega, é que nenhum de nós, hoje, pode julgar. Só depois de sessadas as paixões e de verificarmos quasi os reais objetivos e qual o programa do movimento revolucionário. Ouvirei com prazer o aparte do Senador Leite Neto.

O Sr. Leite Neto — V. Exa. fez referência a algumas prisões no parlamentarismo. Quero levar ao conhecimento de V. Exa. e da Casa que eu já passei o Governador do Estado de Sergipe. Há entre os governadores dos Estados de Sergipe e de Pernambuco uma situação jurídica diferente. Em Pernambuco a Assembleia Legislativa votou o impeachment contra o Sr. Miguel Arraes. Em Sergipe, a Câmara Estadual, composta, na sua grande maioria, de conservadores, não declarou impeachment contra o governador e acreditou que não o fará. De sorte que a situação jurídica é bem mais grave, porque o Sr. Seixas Dória estava no exercício pleno de seus direitos constitucionais. Era esta a informação que queria dar a V. Exa.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Registre, meu nobre colega, como uma informação. Não quero dizer a Vossa Excelência que o Governo tomara providências para libertar o Senhor Governador de Sergipe nem para a V. Exa., que represento o Governo porque não represento. Já sei que não pode pirar, que não participe da Revolução, nem soulder do Governo, nem sequer falar em nome da Malícia, mas que Vossa Excelência conta com o meu esforço para uma intercessão a fim de que o Sr. Governador seja readmitido ao cargo que a soberana popular lhe assegurou.

Sr. Presidente, eis o que me sinto o dever de informar ao Senado e ao líder do Partido Trabalhista Brasileiro.

Pede agora permissão ao Partido Social Democrático para fazer apenas uma análise sucinta sobre a esbanheza do Líder do PTB a respeito da conduta de parlamentares pesadistas.

S. Exa., o Presidente da República, caminhou na direção populista e as reformas, permitindo uma radicalização excepcionalmente exagerada e não ouviu os parlamentares do SD e nem mesmo a muitos de seu partido que divergiam daquela orientação.

O Sr. Arthur Virgílio — Vossa Excelência diz muito bem. É uma verdade histórica.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Não viui a nenhum deles e não pediu desão para aquele programa; caminhou sozinho por sua vontade ou por assessoramento daqueles que lhe am mais próximos.

De modo que, quando nos últimos episódios revolucionários, faltou a solidariedade de parlamentares do Partido Social Democrático ou do Partido Trabalhista Brasileiro cu de outros Partidos que compunham a maioria governamental não tem razão o Presidente da República nem Líder do Partido Trabalhista Brasileiro em incriminá-lo. Porque também não foram eles ouvidos nem por Exa., o Líder do Partido Traba-

lista Brasileiro, nem por S. Exa. o Senhor Presidente da República naquelas caminhas de que discordavam e de que discordariam fatalmente se tivessem sido ouvidos, e não teriam sido seguidos pelo Sr. Presidente da República se pudesse escutar a palavra desses homens.

Devemos, na análise da revolução que hoje terminou, ser justos, justos com os adversários, com os decaídos, justos e até mesmo generosos com os vencidos — mas ter compreensão para com os vencedores.

Ouvi, pelo rádio, a proclamação do Governador Mauro Borges em que S. Exa. declarava que as mesmas armas que tinha pegado para defender a posse do Sr. João Goulart pertaria para impedir que Sua Excelência transformasse o Brasil numa casa grande em que ele fosse o patrão. Ouvi, também, Sua Excelência dizer que o Presidente da República era o principal responsável pela radicalização da política e das reformas brasileiras, porque Sua Excelência compareceu aos comícios em que outros oradores radicalizavam extremamente acusações ao Congresso e prevavam a subversão.

Portanto, Sr. Presidente, não posso atribuir ao Governador Mauro Borges traição nem abandono de última hora. Embora da esquerda, não é extremado. Divergia ideologicamente, coerente com suas idéias, do passo avançado que o Chefe do Governo dava sem ouvi-lo, sem consultá-lo sem lhe comunicar.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO AGRIPINO — Pois não.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Penso que V. Exa. situou admiravelmente a posição do Governador Mauro Borges. Podemos dizer que S. Exa. girou na órbita do Presidente João Goulart até o momento em que as suas idéias esquerdistas não puderam acompanhar as idéias comunistas objetivas da ação do Governo Federal.

O Sr. Arthur Virgílio — Não apoiado.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO AGRIPINO — Pois não.

O Sr. Pedro Ludovico — É assunto sobre o qual eu não queria falar visto dizer respeito aos vencidos e principalmente ao Sr. João Goulart, de quem o Governador Mauro Borges não era inimigo. Estava dele afastado pelo motivo a que V. Exa. se referiu. Mas tão logo chegou a Brasília, o Sr. João Goulart mandou-o chamar declarando que iria um avião buscá-lo. Sabia S. Exa. perfeitamente que o Governador estava de armas na mão contra ele. No entanto assim agiu, o que significa que o considerava e tinha certo respeito pelo Governador Mauro Borges.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Registro com alegria os apartes dos nobres Senadores Aloysio de Carvalho e Pedro Ludovico.

E quero adiantar, Sr. Presidente, que a responsabilidade do Partido Social Democrático é mínima ou nenhuma porque, quando S. Exa., o Sr. Presidente da República, decidiu a crise da Marinha de Guerra, encontrando alguma centenas de marinheiros ou de fuzileiros rebeldes contra o Ministro daquela arma, em termos insultuosos, desrespeitosos e agressivos, S. Exa. o Presidente resolveu demitir o Ministro, libertar sem nenhuma punição os sublevados marinheiros e fuzileiros e nomear para Ministro um Oficial reformado da Marinha, indicado por forças estranhas à Marinha, e para chefe do Estado-Maior um Oficial que havia sido conduzido nos braços dos marinheiros sublevados; e mantido no posto de Comandante dos fuzileiros um Oficial que, da mesma forma, fora car-

regado nos braços dos sublevados, e demitido por abandono do posto porque se recusara a executar uma ordem do Ministro. S. Exa. foi de extrema imprudência, de criminosa imprudência, porque tomava, naquela hora, o partido da indisciplina. Tivesse S. Exa. demitido o Ministro da Marinha, tivesse S. Exa. prendido os marinheiros; tivesse S. Exa. afastado do comando dos fuzileiros o Almirante Aragão; tivesse escolhido um oficial da sua confiança, que merecesse a estima dos marinheiros e fuzileiros, um oficial que não tivesse participado, estimulado, fomentado ou dirigido a indisciplina e S. Exa. teria saído com autoridade da crise. Não tendo tomado o partido nem de um nem de outro, teria sido magistrado!

Mas, decidindo imprudentemente aquela crise, o Presidente da República caminhou no sentido da subversão, da quebra da hierarquia e da disciplina militares. No entanto, fora advertido, num apelo dramático para que se restabelecesse a disciplina e a hierarquia, por quem? Pelo ex-Presidente, Juscelino Kubitschek, novamente candidato do PSD à Presidência da República.

Foi lida ontem a proclamação de S. Exa. Portanto, quando o Senador Juscelino Kubitschek fazia aquela advertência, implícita e expressamente dizia ao Presidente da República que não estava solidário com a política de subversão, com a quebra da hierarquia e disciplina. E se o Presidente da República insistia em não retroceder, se insistia em lutar, recusando qualquer composição honrosa para a Marinha de Guerra, e para si, é porque não precisava mais do apoio do PSD para a revolução ou para o golpe que pretendia.

Hoje, não se pode deixar de que lhe tenha faltado apoio ou solidariedade.

O Sr. Padre Calazans — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Na mesma linha de pensamento de V. Exa. estão as declarações que acabou de fazer o honrado ex-Presidente Eurico Dutra. Com toda a grandeza característica de sua pessoa, permanência no seu silêncio pois estava fora da vida política do Brasil. Veio, no entanto, à Nação, patrioticamente, para oferecer-lhe um alto documento. Era a palavra de um ex-Ministro da Guerra, de um ex-Presidente da República, de um grande militar demonstrando a sua confiança, a sua fé, nos destinos do nosso País.

O SR. JOÃO AGRIPINO — É certo, Sr. Presidente, que não faltou, também, a palavra de advertência, de conselho do ex-Presidente Eurico Gaspar Dutra. E qual seria o Presidente da República, neste País, que deixaria de levar em conta o pronunciamento do ex-soldado, do ex-Presidente, do silencioso Marechal Eurico Gaspar Dutra?

Qualquer brasileiro sabe que o ex-Presidente da República Eurico Gaspar Dutra, aquele grande soldado, jamais faria declarações se não considerasse da maior gravidade aquela hora. Portanto, era dever do Sr. João Goulart atentar para a advertência.

Mas, Sr. Presidente, não lhe faltaram outras advertência. Outras houve de militares, como a do Marechal Teixeira Lott, não públicas, mas através de mensagem particular, privada.

Não faltaram advertências de outros companheiros seus, de Governo e de outros brasileiros. Mas S. Exa., o Sr. Presidente da República foi surdo a todas elas, com o propósito obstinado que só podemos entender como subversivo, com o risco profundo — ainda que, hoje, devamos fazer justiça a S. Exa. e admitir que não o desejasse — de levar o País às garras da Rússia ou de Cuba.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO AGRIPINO — Com prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Ainda a respeito da situação do Partido Social Democrático em relação à crise, permitir-me-ia lembrar a V. Exa. que o Líder, Deputado Martins Rodrigues, fez declarações públicas, muito claras e incisivas, sobre a orientação imprudente do Governo na crise da Marinha. Então, dir-se-á o seguinte: que o Ministro Expedido Machado, àquela altura, deveria ter-se demitido da Pasta da Viação. Mas cabe perguntar: no instante em que o Governo se via realmente a braços com gravíssima crise, seria aconselhável ao Ministro Expedido Machado abandonar o posto e o seu amigo, o Presidente da República e companheiro de administração? Parece-me que, no caso, nem mesmo se poderia exigir do Partido Social Democrático que, àquela altura, abandonasse o Governo! Como V. Exa. frisou, o Senador Juscelino Kubitschek havia feito esse pronunciamento e também o Líder Martins Rodrigues, cujo nome tomo a liberdade de lembrar a V. Exa.

O Sr. Padre Calazans — O nobre orador me permite um aparte?

O SR. JOÃO AGRIPINO — Pois não.

O Sr. Padre Calazans — V. Exa. destacou o processo revolucionário. Mas, a Nação não pode esquecer que ouve um crescendo: a vitória dos sargentos garantidos por lei, tentada no Brasil, o caso de São Paulo, o afastamento que sofreu o General Amaury Kruei, atacado, na sua honra, por um sargento e que não recebeu defesa por parte do Presidente da República; e ainda, por uma conversa em Caçapava, cuja gravação o General Amaury Kruei lutou para conseguir e só a obteve nos últimos dias. Chamado ao Rio, percebeu que se tratava de uma cilada e retornou imediatamente. Vê V. Exa. que no processo da UNE, dos estudantes, no de chefes de sindicatos comunistas, houve um crescendo, garantido pelo próprio Presidente da República, até a última desordem, que cobriu de vergonha a Nação brasileira — o caso dos marinheiros e fuzileiros navais.

O SR. JOÃO AGRIPINO — O depoimento trazido agora, ocorre-me em relação à tese que apresentamos, em abono à conduta dos parlamentares do Partido Social Democrático.

O Sr. Arthur Virgílio — V. Exa. me concede um aparte?

O SR. JOÃO AGRIPINO — Pois não.

O Sr. Arthur Virgílio — Não discutirei, hoje, essa questão de solidariedade, ou não, do Partido Social Democrático. Vamos ter tempo para discutir isso, no futuro. Talvez quando a troca excessiva de amabilidades, entre o PSD e a UDN, não seja tão intensa quanto na tarde de hoje. Deixo para outra oportunidade. Quero declarar que o Sr. João Goulart, atendendo mesmo às advertências sobre o que poderia resultar da exploração do episódio dos fuzileiros navais, recusara da decisão primeira e entregara o problema ao novo Ministro da Marinha para solucionar. Note-se bem: S. Exa. entregara ao novo Ministro da Marinha a solução do problema. Este deu a solução e, em face da repercussão que achava ter essa medida, o Sr. João Goulart recuou e mandou que fosse aberto inquérito para apurar as devidas responsabilidades. Costaria que isto ficasse registrado no seu discurso. E deveria, então, ter merecido o apoio do Sr. Juscelino Kubitschek, bem como do Sr. Marechal Eurico Dutra.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Escapou ao Sr. João Goulart o fato de

que, no Brasil, poucos acreditam nos inqueritos. Só isso!

Sr. Presidente, quero falar agora particularmente ao meu companheiro de Casa e ao meu amigo Arthur Virgílio.

De certo, meu querido amigo, muitas vezes haveremos de discutir, de certo muitas vezes navaremos de dialogar e muitas vezes haveremos de nos atritar.

Espero nunca lhe faltar ao respeito e que, haja o que houver, entre nós dois nunca se quebre a estima pessoal que existe.

O Sr. Arthur Virgílio — Isso é recíproco.

O SR. JOÃO AGRIPIÑO — Quero agora falar ao meu amigo, que sei patriota, que sei de espírito público; quero contar com S. Exa. o Senador Arthur Virgílio, não como Líder de Governo ou como componente de Governo, mas como brasileiro e como Senador apenas; quero contar com a colaboração e com o prestígio de S. Exa. para que nos irmanemos todos, sem indisposições pessoais ou políticas, sem nenhum partidário; que nos irmanemos tomados pelo sentimento de civismo e de amor à Pátria, na grande e sublime tarefa de reconstruir a Nação, pugnando até conseguir, pelos meios democráticos, as grandes reformas de que a Nação carece e por que espera.

E' para isso que me dirijo a S. Exa. e fui por isso que pedi a palavra, a despeito de S. Exa. dizer que não queria dialogar comigo ou com o meu Partido.

Mas quero sim, o diálogo de S. Exa. para o Lúrismo comum da expressão patriótica, porque entendo que, se nós dois, nesta Casa, nos entendermos, será muito fácil que todos se entendam.

Independente dos Partidos a que pertencamos e das lutas que travemos, podemos construir um grande Brasil para os nossos filhos. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Josephat Marinho, na qualidade de Líder do Bloco Independente.

O SR. JOSEPHAT MARINHO:

(Como Líder do Bloco Independente) — Sr. Presidente, se V. Exa. permitir, estarei de acordo em que fale em primeiro lugar o nobre Senador Wilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE:

Infelizmente, não posso atender ao pedido do V. Exa., nos termos em que foi formulado. Somente depois da Ordem do Dia, que espero seja breve, poderei dar a palavra ao nobre Senador Wilson Gonçalves, já que S. Exa. não é Líder de Bloco, de Maioria ou da Minoria. Só por esta razão.

O SR. WILSON GONÇALVES:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Com a palavra, pela ordem, o Senador Wilson Gonçalves.

O SR. WILSON GONÇALVES:

(Pela ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, é realmente difícil minha posição, nesta hora, reconhecendo que, como Líder eventual do Partido Social Democrático; ou mesmo se o fosse em caráter efetivo, não tenho direito a falar preferencialmente.

Fui à Mesa, e, com a aquiescência e boa vontade habituais do nobre Senador Nogueira da Gama, conseguí que me fosse cedida a inscrição do nobre Senador Jefferson de Aguiar. Posteriormente a este, o nobre Senador Josephat Marinho, utilizando

um direito seu, legítimo, pediu inscrição para falar como Líder de Bloco. E eu me encontro na seguinte situação: faço parte da Maioria, a Maioria fala contra meu Partido e eu não tenho voz nesta Casa;

Queria apelar para V. Exa., nesta circunstância, pois eu deveria ser considerado, agora, da Maioria, para também poder dar a palavra de meu Partido. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Realmente, a situação desta Presidência é difícil neste momento. Ninguém mais do que eu desejaria atender ao apelo de V. Exa. Mas, infelizmente, o Regimento Interno é expresso a respeito do assunto. Entretanto, devo dar uma explicação a V. Exa. quanto ao fato de ter sido cedido a vez do Senador Jefferson Aguiar. S. Exa. também não daria direito de falar neste momento porque está finda a hora do Expediente, na parte reservada aos oradores. V. Exa. terá direito de falar imediatamente após a Ordem do Dia. (Palmas)

Sobre a mesa parecer que vai ser lido.

E' lido o seguinte:

Parecer nº 14, de 1964

Redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1963, que põe a disposição do Governo do Estado de Minas Gerais a Oficial Legislativo PL-8, Anna Maria Sobral Teixeira Soares.

A Comissão Diretora apresenta, a seguir, a redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1963, aprovada sem emendas.

RESOLUÇÃO Nº

Senado Federal resolve:

Artigo único. E' posto à disposição do Governo do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de um ano e sem vencimentos, nos termos do art. 333 da Resolução nº 6, de 1963, a Oficial Legislativo, PL-8, Anna Maria Sobral Teixeira Soares.

Sala da Comissão Diretora em 31 de março de 1964. — Nogueira da Gama — Dinarte Mariz — Adalberto Sena — Joaquim Parente — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido requerimento de dispensa de publicação.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 52, de 1964

Nos termos dos artigos 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1963.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1964. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

Tendo em vista a deliberação do Plenário, passa-se imediatamente à discussão da redação final.

Em discussão a redação final, constante do Parecer nº 14, de 1964. Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com as atribuições que lhe confere o Art. 20 A, do Regimento Interno, a Comissão Diretora de-

feriu o Requerimento nº 37, de 1964, em que o Sr. Senador Vasconcellos Torres solicita autorização para participar da Delegação do Brasil à Conferência das Nações Unidas reunida em Genebra.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Arthur Virgílio.
Wilson Gonçalves.
João Agripino.
Josephat Marinho.
Antônio Carlos.
Daniel Krieger. — (6).

Votação, em turno único, do Requerimento nº 32, de 1964, pelo qual os Senhores Senadores Bezerra Neto, Arthur Virgílio e Barros Carvalho sustentam transcrição nos Anais do Senado de pronunciamento do ex-Presidente da República, Sr. Marechal Eurico Dutra, sobre a situação do País.

A discussão foi encerrada na sessão de 18 de março.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Será feita a transcrição pedida.

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do artigo 235 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado Federal, de autoria do Senador Senador Vasconcellos Torres, que altera a Lei nº 1.293, de 27 de dezembro de 1963, que reorganiza o Serviço de Inspeção de Coletores Federais e de outras providências, tendo Parecer nº 633, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

A discussão foi encerrada em 19 de março.

Esta em votação o parecer da Comissão da Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto está rejeitado e será arquivado.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 1964, em que os Srs. Senadores Aurélio Vianna (Líder do Bloco Parlamentar Independente), João Agripino (Líder da Minoria), Wilson Gonçalves (Líder do PSD em exercício) solicitam urgência, nos termos do art. 325, nº 5-C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 127-63, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto figurará na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária, que se segue à presente:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1964, em que os Srs. Senadores Aurélio Vianna (Líder do Bloco Parlamentar Independente), João Agripino (Líder da Minoria), Wilson Gonçalves (Líder do PSD em exercício), Barros Carvalho (Líder da Maioria) solicitam urgência, nos termos do art. 325, número 5-C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara número 87, de 1963, que

da nova redação do número 2, da letra "b" do artigo 102, do Estatuto dos Militares (Decreto nº número 9.698, de 2 de setembro de 1946).

Em votação. (Pausa).

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto será incluído na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária que se seguir à presente.

Votação, em turno único, do Requerimento número 44, de 1964, pelo qual o Sr. Senador João Agripino solicita transcrição nos Anais do Senado de pronunciamento do ex-Presidente da República, Sr. Marechal Eurico Dutra, sobre a situação do País.

A discussão foi encerrada na sessão ordinária do dia 30 de março.

Em votação. (Pausa).

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição pedida.

Votação, em turno único, do Requerimento número 47, de 1964, pelo qual o Sr. Senador Wilson Gonçalves solicita transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Sr. Senador Russell no Khabitschek de Oliveira como candidato à Presidência da República.

A discussão foi encerrada na sessão ordinária do dia 30 de março.

Em votação. (Pausa).

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição pedida.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 102, de 1963, de autoria do Senador Senador Adalberto Sena, que concede franquias postais e telegráficas a correspondência oficial, objeto de serviço, dos Juizes de Direito, Promotores e Defensores Públicos, tendo pareceres sob números: 666, 667 e 668, de 1963, das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela rejeição, e de Finanças, pela rejeição.

Há requerimento de retirada do projeto, lido em sessão de 30 de março.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

O projeto será retirado de tramitação e arquivado.

Esgotada a matéria da ordem do dia.

Tem a palavra o nobre Senador Wilson Gonçalves.

O SR. WILSON GONÇALVES:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, nobres Srs. Senadores, na verdade não era meu desejo, não obstante a gravidade dos acontecimentos dos últimos dias, usar da palavra na sessão de hoje para tecer quaisquer comentários a respeito da realidade nacional. Talvez até me seja um constrangimento abordar determinados temas, face à minha formação moral e política, no exame dos homens e dos acontecimentos.

Antes, porém, de iniciar esta ligeira análise, permita-me o nobre Senador Arthur Virgílio que lhe diga, em tom de solidariedade e sem qual-

quer artificialismo de minha parte, que não só em relação a S. Exa., como em respeito a qualquer outro Congresso, nós do Partido Social Democrático estamos atentos na defesa das prerrogativas parlamentares. Se S. Exa. ou qualquer outro colega sofrer na sua ação qualquer restrição do Poder Público, estaremos ao seu lado para reivindicar com entusiasmo e empenho que essas restrições desapareçam e se restabeleça a plenitude do exercício do seu mandato.

Creio que a minha demora no Senado por estes meses já deve ter dado a cada um dos meus ilustres pares o sentido da minha atuação na vida parlamentar e na vida política. Sinto-me, sem falsa modestia, com autoridade moral para dizer que não costumo cortejar governos e muito menos atacar aqueles que por efeito do seu próprio destino ou dos fatos humanos, foram apeados do poder e se sentem hoje numa situação inferiorizada.

Talvez pela minha discreta distância do Palácio do Planalto, a ausência completa em relação ao Palácio da Alvorada, com uma exceção a 15 de março, e o desconhecimento total do conforto que possa existir na Granja do Torto, sempre nutri, em caráter pessoal, uma simpatia pelo Senhor João Goulart, sem que, até hoje, lhe tenha feito um pedido sequer, em meu favor ou de amigos meus.

Tivemos oportunidade de fazer campanha política na minha terra, em vários setores do território cearense. Sempre recebi, nas raras vezes em que me encontrei com Sua Excelência, tratamento ameno e acolhedor, mas tive a honrabilidade e a sensatez de guardar a minha posição de relativa independência, porque nem sempre pude concordar com certas orientações do seu Governo.

Digo-o com mais autoridade ainda, porque, em agosto de 1961, não tendo o Governador do meu Estado podido ir à famosa reunião dos governadores, que se realizou no Rio de Janeiro, para evitar, através de entendimentos, o hiato democrático que os militares de então desejavam fazer, fui eu quem saí do Ceará para ser preso, segundo as informações que tinha o Secretário de Segurança do meu Estado, para pugnar pela posse do Presidente João Goulart.

Talvez neste sentimento pessoal, nascido há convívio de poucas dias numa campanha que já vai longe no tempo, tenha — e não sei se nisso me cabe culpa — limites a minha divergência doutrinária.

Sr. Presidente, não vim para esta Casa impedido pelo dinheiro, nem pelo suborno.

Vim pelo voto consciente do povo da minha terra. E sinto que preciso salientar aspectos da minha personalidade informando que a diferença de votos entre mim e o outro companheiro que representa o meu Estado nesta Casa, em decorrência das mesmas eleições, é de 73 mil votos. Tenho, portanto, autoridade para falar e jamais aceitarei, sem que dê a resposta necessária e imediata, qualquer restrição que se levante a respeito da minha conduta. O patrimônio que possuo e que me trouxe a esta Casa e que nem a condição de governista que, a muitos, às vezes é caminho para o erro, até hoje me fez trilhar esse mesmo caminho.

Queria fazer essas declarações para que o nobre Senador Arthur Virgílio, sem dúvida brilhante e destemido tribuno que é, sinta também que, sem ser amigo da demagogia e não obstante ser menos no trato e na conduta, tenho o costume de enfrentar dificuldades e estou aqui

para defender a minha terra e os postulados do Partido que integro.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Pois não.

O Sr. Arthur Virgílio — Interrompo V. Exa. para declarar que não havia necessidade dessa explicação. Não fiz, nem faria nenhuma alusão pessoal a V. Exa. Nem o faria, repito, porque V. Exa. é, de fato, um homem digno, conforme em disse.

O SR. WILSON GONÇALVES — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Arthur Virgílio — Fiz ajuste ao Partido, de V. Exa. Não individualizei, absolutamente. Conheço a atuação de V. Exa. e não cometeria injustiça. Portanto, é absolutamente desnecessária a explicação de V. Exa. ao Senado.

O SR. WILSON GONÇALVES — Não disse que V. Exa. fique acusação à minha pessoa. Mas sinto que preciso dizer também que carrego comigo um patrimônio moral, que procuro defender. Longe de mim atribuir a V. Exa., a quem sempre respeitei e a cuja inteligência sempre rendi homenagens, uma injúria de tal natureza na mesma sessão em que V. Exa. falou. Quero sim, mostrar que também estou informado de princípios morais, que conta com forças e condições para falar, sem que isso envolva, nem de longe, a expressão de uma conduta menos nobre de V. Exa.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Pois não.

O Sr. José Feliciano — Não vejo razão maior para a condenação ao apoio que o PSD, através das Casas Legislativas, deu ao Governo do Presidente João Goulart, mesmo porque esse apoio não apareceu depois que o Presidente estava eleito. O Presidente João Goulart foi o Vice-Presidente que o P. S. D. apoiou em todas as suas seções estaduais. Contristado com o seu esforço e trabalho para eleição dessa candidatura. De maneira que não vejo como acusar o P. S. D. pelo fato de haver apoiado o Governo do ex-Presidente João Goulart.

O SR. WILSON GONÇALVES — O aparte de V. Exa. é muito oportuno e evidencia a legitimidade da aliança partidária que nos fazia apoiar a administração do Presidente João Goulart, alto propósito de servir ao Governo e à Nação.

Nenhum de nós poderá chegar ao exagero de admitir a existência de correioários que não correspondam ao nível moral de nossas legendas partidárias, mas não acho justo, por outro lado, que de fatos isolados se infira uma conclusão genérica e se levante um labéu contra um partido político que pode ter tido erros, como todos os têm, mas que possui uma folha assinalada de serviços à coletividade.

Sr. Presidente, eu não poderia negar e, ao contrário, tenho afirmado várias vezes nesta Casa, que apoiamos o Governo do Presidente João Goulart antes de ser Vice-Presidente, como bem o disse o nobre Senador José Feliciano. Eu mesmo dei o meu voto, e todos os meus correioários no Ceará, fizeram o mesmo, para que S. Exa. fosse Vice-Presidente da República. Além do mais, arrisquei alguns instantes da minha liberdade para levar àquela reunião dos Governadores a palavra do Governo do Ceará, a favor da posse do Sr. João Goulart.

Não seria eu, Sr. Presidente, que, por ter sido S. Exa. forçado a deixar o Governo, em face dos acontecimentos graves que se desenrolaram em toda a Nação, que viesse hoje acusá-lo. Mesmo que o nobre Se-

nador Arthur Virgílio faça cair, em toda a extensão e profundidade, a sua ira contra o Partido Social Democrático, procurei, nos limites de minhas poucas possibilidades intelectuais (não apoiado), defender minha agremiação, mas sem acusar o Sr. João Goulart.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Exa. é, como sempre, brilhante.

O SR. WILSON GONÇALVES — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. WILSON GONÇALVES — Em várias oportunidades tivemos ensejo de dizer nesta Casa que o apoio do Partido Social Democrático, como de qualquer Partido no mundo em regime democrático, não poderia ser absoluto, como que significando o despojamento de sua própria condição de Partido, subjugado servilmente a qualquer Governo.

Tinhamos a nossa característica, e há pouco tempo a salientamos aqui. Nem por isso deixamos de amparar e ajudar o Governo do Sr. João Goulart. Se não fosse essa ajuda que, hoje, é lançada à conta de nosso demérito, talvez a situação que se verificou ontem se tivesse antecipado de muito. Quando da renúncia do Sr. Jânio Quadros todas as forças democráticas do País, tendo a frente o Partido Social Democrático, União Democrática Nacional, o Partido Social Progressista, enfim, todos os Partidos democráticos, se reuniram para dizer aos Ministros Militares que a Nação brasileira exigia a posse do Sr. João Goulart.

Este gesto contra a nossa coerência e o propósito de servir ao Brasil e a Democracia, mas não obriga que estivéssemos amarrados definitivamente, para penetrar nas profundezas do oceano do caos da anarquia.

Há pouco, quando se requereu a transcrição do discurso do ex-Presidente, pronunciado no Comício de 13 de março, pedi a palavra para, em nome de meu Partido e na ausência de nosso Líder, dizer que, apesar das divergências de vários pontos daquele discurso, nós concordávamos com a sua transcrição nos Anais. Creio que andei certo, porque documentos como esse devem constar dos nossos Anais, para que se possa fazer a história da nossa época.

De modo que, Sr. Presidente, há dois dias, tive oportunidade, manifestando-me sobre a crise que lavrava em todo o território nacional, de dar o sentido e a palavra do nosso Partido no caso. Disse, alto é bom som que não estávamos dando ajuda. Estávamos salientando a nossa atitude. O meu discurso, não obstante a humildade da sua procedência, poderia, talvez, servir de conselho à meditação e à serenidade de S. Exa. Assim agimos não para, hoje, sermos levados ao pelourinho da opinião pública como incorretos. Procedemos corretamente, quando se fazia necessário, sem ataques. Apontávamos nos limites da serenidade que caracterizam os nossos pronunciamentos os pontos dos quais divergávamos. Basta citar o caso da reforma eleitoral. Se S. Exa. o Presidente João Goulart desejasse nosso apoio incondicional, afastado os precedentes das posições que ocupavam no seu Governo no momento em que recusamos apoiar a Emenda Constitucional do Partido Trabalhista Brasileiro aceita por S. Exa.

Era do temperamento de S. Exa. concordar com as nossas divergências. E acatava-as, porque sabia que dávamos apoio consciente, superior, sem abdicação das nossas próprias prerrogativas.

O Líder do Partido Social Democrático, na Câmara Federal, — como bem salientou o nobre Senador Aloysio de Carvalho — muito antes dos acontecimentos de ontem, emitiu pronunciamento claro, incisivo, positivo a "O Globo". Nêle se pa-

teava a nossa divergência em face dos processos com os quais até mesmo o Partido Trabalhista Brasileiro não estaria de acordo, se pudesse controlar o Sr. Presidente da República àquele tempo.

Bastava o silêncio que se fazia sentir nesta Casa, a falta de entusiasmo na defesa de certas teses, para se verificar que o PTB, com o qual temos ligação afetiva, não concordava, através dos seus elementos de maior projeção e de mais destaque nesta Casa, com a série de atos praticados pela entourage que se formou e que, por seu intermédio, quase desfigurava a personalidade do Sr. João Goulart.

Creio desnecessário, Sr. Presidente, alongar-me nestas considerações. Tenho consciência tranquila, pois creio que agimos — não digo com a perfeição, porque os Partidos políticos não são perfeitos, resultantes que são da contingência humana, com a correção política que os homens possam ter no mostrar a nossa conduta e não negando o nosso apoio, toda a vez que nos pareça em favor da Pátria, do interesse coletivo.

Quero, agora, tratar, em ligeiras palavras, do ato praticado pelo Presidente Moura Andrade, na sessão da madrugada de hoje.

Seria insincero e falhar a minha vocação de democrata se examinasse a série de fatos revolucionários como se fossem emanção do próprio direito. Mas foi realmente um fato, na sua mais expressiva materialidade. Não tínhamos qualquer força para evitá-lo, nem para provocá-lo praticamos qualquer ato capaz de desmerecer nossa conduta nesta Casa. Sentimo-nos, todos, coagidos nesta semana. A apreensão de nossas famílias era imensa. Curioso é que fazíamos parte do Governo mas desconhecíamos como o Governo estaria agindo. Nem recebíamos as carícias do apoio do Governo para tranquilidade pessoal. As nossas hesitações, as nossas preocupações e as de nossas famílias, daqueles que cometem o erro de vir morrer em Brasília, eram muito grandes. Ninguém podia sair daqui, a não ser num avião de favor; ninguém, nem mesmo o Senador Pedro Ludovico, para ir ao seu Estado, Goiás.

Eramos do Governo, da Maioria que ainda falou de nós, que se utilizava de uma prerrogativa regimental para nos criticar, deixando-nos em situação de inferioridade. Se somos ainda Maioria — admitamos a ficção — o certo é que deveria ter sido a metade do tempo do Líder da Maioria para o PTB e a outra metade para o PSD.

Somos, entretanto, tolerantes; somos compreensivos. E a tolerância e compreensão do PSD faziam desabar sobre si as iras daqueles que não nos compreendem bem.

Não nos desviaremos, porém, da nossa linha de serenidade. Estamos, hoje, aqui com os mesmos propósitos de antes dos últimos acontecimentos. Não queremos fazer desta Casa um espetáculo de divergências de simples arroubos tribunicios. Continuamos a todos, a fim de que, sejam quais forem as suas cores partidárias, se unam a nós para, aproveitando a gravidade dos fatos de ontem, reunirmos nossos esforços. Num trabalho cotidiano, insano, em favor da consolidação da democracia e da realização das reformas como instrumento de bem-estar e do desenvolvimento do povo brasileiro.

Este é o nosso propósito. Não acredito que o aprofundamento das nossas divergências, mesmo nascidas de um recalque natural e humano, possa contribuir para o bem-estar da Nação. É preciso que o Senado saiba que, antes aprofundarmos nossas diver-

gências, devemos, o mais depressa possível, conduzir a democracia no País, ressaltando a plenitude das instituições nacionais e adotar conduta que nos torne um alto parâmetro a opinião pública.

Este o nosso dever patriótico. Não achemos aqueles que foram apeados do Governo; não atacaremos aqueles que, em outros tempos, foram aliados do poder. Se vamos ao exame dos fatos anteriores e dos golpes à legalidade, talvez concluamos que a República não tenha do que se queixar, porque também ela foi um golpe na legalidade da Monarquia.

Sr. Presidente, havia um fato, um fato palpável que só poderia ser contestado por outro fato: a ausência irregular do Presidente João Goulart, nas duas Capitais que servem de sede de Governo. A sede jurídica é em Brasília, mas admitamos — sempre a tolerância do PSD... — que a sede também vá até a Guanabara. Sua Excelência ali se encontrava. Não sei por que motivo, pois de nada fui informado, apesar de fazer parte da Maioria — não sei por que Sua Excelência veio de lá para Brasília; não teve de nós uma palavra que representasse sequer um desagrado pessoal; e depois, saiu do Distrito Federal, para mim, inesperadamente, em face de uma proclamação que ouvi na TV-Rádio Nacional de Brasília.

Pensei que se iria formar aqui o centro da reação do Governo às forças que se levantaram contra ele. Mas, quando cheguei ao Senado, à noite, após ouvir, pelo rádio, um locutor que falava com entusiasmo, dando a impressão de que tudo estava terminado, recebo, com surpresa, a notícia de que S. Exa. o Sr. Presidente da República, havia viajado. Então, havia um fato material: o da ausência. Não precisamos examinar se este fato é legal ou ilegal, previsto ou não nas Leis. É um fato. E quantos fatos não acontecem mesmo ao arripio da Lei!

O Congresso não chegou a deliberar, porque nada havia sobre que deliberar. Só uma resposta poderia contraditar a afirmação do Presidente Moura Andrade, de que o Sr. João Goulart se ausentara do País; que S. Exa. aparecesse em Brasília. Ai estaria a contradição real e o fato não seria verdadeiro. Enquanto isto, não podíamos admitir que Sua Excelência daqui pudesse ter saído. Não sei em que condições.

O próprio ofício do Senhor Darci Ribeiro é um desrespeito à Constituição. Não é o Chefe da Casa Civil quem assina mensagem ao Congresso Nacional. Se o Senhor João Goulart entendia necessária aquela comunicação — e não o era, se S. Exa. lá para território nacional — por que não a assinou? Cabe aqui outra indagação: será que, naquela hora, o Chefe da Casa Civil ainda interpretava o verdadeiro pensamento do Dr. João Goulart?

Senhor Presidente, só um fato pois — a presença dele — poderia contraditar a afirmação do Presidente Moura Andrade.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Obrigado pela oportunidade que V. Exa. me dá para dizer que defendo a decisão adotada pelo Presidente do Congresso, porque houve, numa situação de fato, uma decisão também de fato. Minha curiosidade jurídica não me permitiria jamais o atrevimento de afirmar que houve um consentimento legal, uma cobertura legal. O Congresso, por seu Presidente, exerceu uma de suas contribuições eminentemente políticas. Houve, realmente, um

exame frio e a seco, uma erosão na norma constitucional. Mas, há também o conceito de ausência. Este, dizem os tratadistas, não é meramente geográfico. Uma pessoa, por exemplo, pode estar viva e ser declarada ausente, nos termos do Código Civil; pode ser declarada morta, e aí, a figura seria a da ausência. Houve ausência, realmente, da parte do Presidente João Goulart. Ele se ausentou, integralmente, do comando das suas atribuições governamentais; ou melhor, as circunstâncias o obrigaram a ausentar-se da liderança governamental do País. Frente a essas acontecimentos ou a essas circunstâncias, o Congresso decidiu. Vá o Senhor João Goulart para o Supremo Tribunal Federal, como foi o Sr. Carlos Luz, que o acordão, por certo, será *ipsis litteris*, o mesmo, mudando-se, apenas, os nomes, as datas e as épocas. De modo que há precedente registrado na História. Através desse precedente, com base nesse precedente, podemos formular um desafio no sentido de que seja atirada a primeira pedra. "Em casa de enforcado não se deve falar de corda".

O SR. WILSON GONÇALVES — Agradeço o aparte de V. Exa., que revigora, fortalece a tese que, modestamente, defendo. Eu gostaria de situar esse fato sob o aspecto jurídico do abandono.

Houve o abandono — fato. Não nos cabia, porque não somos julgadores, indagar das causas do fato. Teríamos que tomar o fato e procurar, no esforço de salvar a Democracia, no esforço de restabelecer o império absoluto e pleno da nossa Constituição, a Lei ou a Constituição, os efeitos desse fato.

O Congresso Nacional nada tinha que deliberar porque o fato estava, em si, na sua materialidade; apenas tinha que aplicar a regra aos efeitos desse fato; chamar, na vocação da decisão constitucional, aquela autoridade que devia ocupar o cargo de Presidente da República, para evitar que a Nação ficasse acéfala, ou que outra solução surgisse, na pressa de dar segurança às instituições democráticas do País. Talvez algum mujunista, dos mais exímios — embora no caso se trate de vaga e não de impedimento — pudesse dizer, em outros casos, e a nossa História não é tão pobre deles, que houve renúncia expressa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, que jurista examinaria esta renúncia rigorosamente perante a Lei se ela foi obtida por coação natural? Bastaria a coação, que tem levado ao Presidente da República, a partir de Deodoro, a renunciar ao cargo de Presidente. Então, a renúncia não valia, porque era anulável pelo vício da coação.

De forma que, no caso, a renúncia expressa ou o abandono, e a renúncia tácita, ou a impossibilidade do exercício do cargo: são nos seus efeitos, a mesma coisa. O que nos competia era um ato que assegurasse a vigência da Constituição e a plenitude das prerrogativas constitucionais.

O Sr. Antônio Jucá — Concede V. Exa. um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Tem V. Exa. o aparte?

O Sr. Antônio Jucá — Conheço-o, nobre Senador Wilson Gonçalves, há muito tempo, através das lides na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, onde gozou do maior renome.

O SR. WILSON GONÇALVES — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Antônio Jucá — Neste momento, V. Exa. usa a sua inteligência e cultura no sentido de justificar a posse do novo Presidente pela ausência da Capital do ex-Presidente João Goulart, mas de maneira tal e usando tanto *affirmas* que, no par-

ce, poderia ser elevado a professor do teatro de Dionísio, na antiga Grécia.

O SR. WILSON GONÇALVES — É muita generosidade de V. Exa.

O Sr. Antônio Jucá — O que existiu, nobre Senador, como V. Exa. acaba de demonstrar, é o que existiu no passado e existirá no futuro, foi uma situação de fato. O Presidente foi afastado por uma força coerciva. Uma outra força coerciva o declarou ausente, quando estava no País. Diz V. Exa. que não foi confirmado se o Presidente estava ou não no País. Pergunto: onde se encontra o atual Presidente da República? Sabe V. Exa.? Se alguém declarar agora que ele não está presente, V. Exa. diz que a presença dele no Senado, neste momento, demonstraria que ele não estava ausente. É possível ao atual Presidente da República se apresentar, nesta hora, no Senado? Também não. O que existiu foi um fato consumado, um fato coercivo.

O SR. WILSON GONÇALVES — Agradeço o aparte do nobre Senador e meu ilustre conterrâneo. Eu teria uma resposta fácil, sem a cintilância, porém, da cultura do Senador Antônio Jucá, que nos leva aos tempos remotos, apenas para perguntar: Sabe V. Exa., ontem, qual o endereço, o nome da rua, o número da Casa, em que se encontrava o Sr. Presidente João Goulart?

O Sr. Antônio Jucá — Sabe V. Exa. o endereço, o nome da rua, o número da casa em que se encontra o Presidente Ranieri Mazzilli, agora?

O SR. WILSON GONÇALVES — Sei. Se V. Exa. me permitir ler no catálogo de telefones, direi seu endereço em Brasília e em São Paulo. Pergunto a V. Exa.: Há alguma força, no sentido de que deixe a Presidência da República? V. Exa. confunde a ausência momentânea com a ausência definitiva. É que tenho evitado usar o termo *jura*. V. Exa. não está compreendendo a gentileza de minhas expressões.

O Sr. Antônio Jucá — Estou compreendendo muito bem. E qualquer região do território não é Brasil? Afinal, Brasil não são apenas o Estado da Guanabara e Brasília? É o Presidente da República em qualquer recanto do território nacional, está dentro do Brasil, portanto está nas condições de exercer todas as suas prerrogativas constitucionais.

O SR. WILSON GONÇALVES — V. Exa. dá-me uma oportunidade, mas não sei, Sr. Presidente, se ainda dispnho de tempo.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. ainda dispõe de uma hora. Deixar a palavra a V. Exa. como Senador e não como Líder.

O SR. WILSON GONÇALVES — Tranquilize-se. Tranquilizem-se V. Exas. porque não usarei de todo esse tempo.

Ontem, como quem não praticava uma ação legítima, entrei no Palácio do Planalto. As portas todas fechadas. Tive que circundá-lo e entrar, — permitam-me a expressão — por baixo (*riso*) e subir três andares a pé, pois nem os ascensoristas lá estavam.

Quando passava por aqueles corredores escuros, os quais ainda não tinha tido oportunidade de conhecer tão de perto, um Deputado cujo nome desconheço, mas cuja verve ressaltou, disse: "Aqui está a prova material do abandono". Não havia ninguém, além de alguns humildes funcionários justamente contrariados nas suas fisionomias.

Não queira V. Exa. confundir uma ausência temporária, uma viagem pelo País. O ilustre Dr. João Goulart, quando Presidente da República, fez umas quantas, e nunca levantamos a tese de abandono do cargo.

Poucas vezes pude falar com S. Exa.. Numa delas, quando cheguei, ainda imbuído da crença de que um Senador realmente tinha algumas prerrogativas no Palácio do Governo, acordei muito cedo para poder ser recebido naquelas audiências dos Congressistas.

Lá chegando, tive a impressão de estar numa feira do Nordeste, tal a variedade de fisionomias de pretensões que ali via! Esperei, com companheiros ilustres, de duas a duas horas e meia. Numa ocasião, S. Exa. saiu e com a amabilidade com que sempre me tratou, abraçou-me e perguntou como estava o Ceará. Abraçou também os outros e voltou. Ficamos esperando pela oportunidade de levar-lhe as nossas pretensões. Tinha eu uma, muito humilde, de um cabo do Exército. Estava ele no Rio de Janeiro, mas precisava da interferência do Presidente da República para vencer certas resistências dos escalões militares. Demorei-me. Demorei-me, como os outros. Resolvi voltar, nesse tempo para o Hotel Nacional. Creio que V. Exa., Senador Antônio Jucá, meia hora depois foi recebido pelo Presidente da República.

Assim, não se trata dessa forma de ausência, dessa impossibilidade de ver, cu da falta de material do Presidente num determinado momento. Trata-se da ausência definitiva. V. Exa. poderia destruir os meus argumentos, não com a cintilação do seu espírito, mas com fatos, trazendo o Sr. João Goulart a Brasília neste instante. Tudo cairia, porque os fatos deixavam de ser fatos e a presença esmagaria os argumentos.

Sr. Presidente, não desejava alongar-me tanto, mesmo porque sinto, segundo as forças de Júpiter, que este debate vai longe.

Quero, ao finalizar minhas palavras, dizer que procurarei primar minha conduta, no exercício eventual da liderança do PSD, no sentido de não acusar o ex-Presidente João Goulart.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte antes de finalizar seu discurso?

O SR. WILSON GONÇALVES — Com muito prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Estava apreciando o diálogo entre um jurista e um médico. Como médico, também quero...

O SR. WILSON GONÇALVES — Será que há perigo de morte para mim? (*Riso*)

O Sr. Vivaldo Lima — ... beber um pouco dos ensinamentos de V. Exa. neste setor da cultura.

O SR. WILSON GONÇALVES — Muito obrigado.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa. falou em ausência. Todos nós sabemos que o Presidente da República esteve ausente de Brasília, desde o começo da Semana Santa. Havendo chegado ontem pela tarde, de noite resolveu novamente ausentar-se em face da situação anormal, revolucionária do País. Retirou-se. Não sei se idônea ou inidônea, o Chefe da sua Casa Civil comunicou ao Congresso que S. Exa. havia se dirigido ao Estado do Rio Grande do Sul. Parece-me que o documento se refere a um local, a uma região do País, para onde se dirigiu o Presidente da República.

O SR. WILSON GONÇALVES — Expressamente.

O Sr. Vivaldo Lima — Se não me falha a memória, pelo que ouvi, S. Exa. comunicava que ia assumir o Comando das forças da legalidade. Logo, o documento em nada se refere a uma viagem ao estrangeiro que dependeria de prévia autorização do Congresso Nacional. Então, por que

O Congresso considerou abandonado o pósto da Presidência da República? É a pergunta que faço, como médico, a um bom jurista.

O SR. WILSON GONÇALVES — Vejo que fala um médico dos mais cultos e mais brilhantes. Se não fora isto, V. Exa., como jurista, ou advogado roceiro como eu, desconfiaria do documento. Pergunto a V. Exa., só para argumentar: seria a primeira vez que o Sr. João Goulart ia ao Rio Grande do Sul? Por que, então, o ofício não foi feito nas outras vezes?

O SR. Vivaldo Lima — Continuemos este diálogo, que está muito interessante. Dada a situação anormal — ninguém o desonharia — situação que ia evoluindo para uma decisão, talvez o Presidente da República, desta vez, sabendo da intenção do Congresso de se reunir a qualquer momento para conhecimento de um fato, tivesse a cautela de avisar ao Parlamento brasileiro de que naquela noite ele se dirigiria ao seu Estado, para um fim específico que era assumir o comando das forças que lhes restavam para defender a legalidade.

O SR. WILSON GONÇALVES — Sinto aborrecer V. Exa....

O SR. Vivaldo Lima — Pelo contrário, sinto um prazer extraordinário em provocar a inteligência de V. Exa. para que preste esclarecimento.

O SR. WILSON GONÇALVES — Vou tentar responder ao silogismo de V. Exa.:

Em primeiro lugar, o ato não estava completo, no sentido formal, mesmo sem apreciar sua essência. Sabe, V. Exa., como um dos mais ilustres e antigos membros desta Casa, que as mensagens presidenciais ao Congresso são assinadas pelo Sr. Presidente da República.

O SR. Vivaldo Lima — Exatamente.

O SR. WILSON GONÇALVES — Apesar de ser um ato puramente pessoal, porque não pertence ao patrimônio dele nem ao conjunto dos direitos que formam a sua personalidade, os atos de Presidente da República são absolutamente pessoais. Mesmo assim, porém, eu admitiria que S. Exa. tivesse dado procuração especial ao Dr. Darcy Ribeiro.

Como eu ou V. Exa. podemos assegurar que aquele documento representa um pronunciamento do Presidente João Goulart numa hora grave — como V. Exa. reconhece, e todos nós? Esse aspecto está servindo apenas para que V. Exa. honre meu modesto discurso.

O SR. Vivaldo Lima — Não. Para termos o prazer de prolongar a oração de V. Exa.

O SR. WILSON GONÇALVES — Chegáramos então a outras irregularidades e inconstitucionalidades e a ver como é difícil cumprir a lei numa situação daquelas! Para S. Exa. mudar a sede do Governo que, por eufemismo, era o comando da legalidade no Rio Grande do Sul, tornava-se necessário uma resolução do Congresso Nacional. S. Exa. não podia mudar a sede do Governo sem o Congresso Nacional aprovar uma resolução nesse sentido. Já a sua ausência começava a ser inconstitucional.

E que é o cerdamento de tudo? No dia de hoje, S. Exa., reconhecidamente, tendo demorado apenas algumas horas a bordo do avião na cidade de Porto Alegre — segundo informações, porque não seu bem informado, apesar da maioria — já está numa nação estrangeira.

O SR. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Deixei de me manifestar sobre este aspecto da vida nacional, mas agora desejo apartear V. Exa. para fazer uma declaração argumentativa. É público e notório que os jornais registram, como o Correio da

Manhã, de hoje, que somente aos quarenta e cinco minutos de quinta-feira retirou-se de Brasília, num avião da FAB, o Presidente João Goulart; e a Rádio Nacional do Distrito Federal, às vinte e três horas e trinta minutos, transmitia uma proclamação do Presidente da República ao povo brasileiro, proclamação essa que o Correio da Manhã registra e na qual S. Exa. se declara disposto a continuar defendendo o seu mandato. Já foi proclamado aqui que o País estava em estado revolucionário. Sou des que pensam que o Presidente desta Casa agiu revolucionariamente, porque, sem uma prova concreta da ausência do Presidente da República do território nacional — já não me quero referir a aquele ofício, pois acho que não se deve reconhecer autoridade nele — não se poderia proclamar a vacância e empossar-se o substituto do Sr. João Goulart na Presidência da República. Na verdade, o Congresso nada decidiu. A responsabilidade do ato, a decisão foi do Presidente desta Casa, Presidente do Congresso Nacional, que, repito, dentro dos quadros revolucionários, agiu revolucionariamente. Já hoje eu não diria sim, porque já hoje as estações de rádio, de todas as tendências, proclamam, espalham que S. Exa. já não se encontra em território nacional. Eis por que, quando se tratou do impedimento do Presidente Café Filho, nós do Partido Socialista, aquele tempo, votamos contra o impedimento, na certeza de que S. Exa. se encontrava no território nacional.

O SR. Lopes da Costa — Cercado por forças do General Lott.

O SR. Aurélio Viana — Fosse como fosse, mesmo cercado por forças do Exército, estava no território nacional. Mas sou um membro de uma pequena bancada... Desculpe nobre orador a demora do meu aparte.

O SR. WILSON GONÇALVES — É uma honra para mim.

O SR. Aurélio Viana — Corria no Congresso ontem que, ontem mesmo, se não tivesse havido aquela proclamação feita pelo Presidente do Congresso, e que, se imediatamente não tivesse sido empossado o Sr. Ranieri Mazzilli, a chegada de forças federais, que vinham de outras regiões, a Brasília, estaríamos a esta hora como uma ditadura militar de fato. Isto é que teria levado o Presidente a tomar aquela decisão. Vou contar a história mais ou menos. Sou um simples Senador de um pequeno Partido, de uma pequena Bancada. Ouço as coisas por alto. Não posso afirmá-lo categoricamente, mas a verdade é que houve tanta pressa que a impressão que tem é que houve certa razão...

O SR. Padre Calazans — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Pois não.

O SR. Padre Calazans — Sabemos que temos um mandato, e antes que aconteça algo de grave, temos de estar na frente, talvez pagar com nossa vida, que é o que se impõe a todos os homens que aceitam uma responsabilidade. Mas a própria proclamação do Presidente da República, que hoje está sendo anunciada, podia ser dada à imprensa para publicidade — isso não se discute — mas enviada imediatamente ao Congresso. Naquela altura dos acontecimentos, disseram-me deputados do PTB, meus amigos, que o ex-Presidente João Goulart ia sair do País para uma fazenda que comprara recentemente no Uruguia. Mas, eles mesmos, que estavam mais ou menos perto do Governo, não sabiam dar uma informação muito certa. A Nação estava preocupada diante de uma situação gravíssima que podia explodir com ocorrências sangrentas. Graças a Deus, e à bondade do povo

brasileiro, nada disso aconteceu, e tudo acabou tranquilamente. Evidentemente, é uma coisa que pesa sobre o Sr. João Goulart, que devia ter-se dirigido ao próprio Congresso.

O SR. Lopes da Costa — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Pois não.

O SR. Lopes da Costa — É tão somente para dizer que acompanho o discurso de V. Exa., e que os debates a respeito da posse do Presidente da Câmara dos Deputados, em substituição ao Sr. João Goulart, vêm orientando os Senadores, principalmente, as que, como eu, não conhecem juridicamente o assunto. Mas, o que aconteceu foi na verdade, o que ocorreu, em muito maior escala, ao ex-Presidente Café Filho e ao ex-Deputado Carlos Luz. Este se encontrava na ocasião a bordo do cruzador "Tamandaré", com o nosso pavilhão içado, e navegando em águas brasileiras. No entanto, foi deposto sem ter renunciado ao mandato. Um caso muito mais grave do que o do Sr. João Goulart, pois se sabia onde o Sr. Carlos Luz era encontrado. E foi deposto. Daí por que, para salvaguardar o regime constitucional, foi aceita, pela maioria esmagadora dos presentes à sessão do Congresso a vacância presidencial.

O SR. Vivaldo Lima — Permita-me o nobre orador apenas um contraponto ao nobre Senador por Mauro Grosso. No caso dos impedimentos dos Srs. Carlos Luz e Café Filho, o Congresso discutiu largamente, o assunto até chegar a decisão do "impachment". Era uma solução política para o caso. Estive presente naquela sessão.

O SR. Lopes da Costa — E esta decisão de agora não foi política?

O SR. Vivaldo Lima — Sim, mas fulminante.

O SR. WILSON GONÇALVES — Sr. Presidente, agradeço os apertes dos colegas e sinto que, através deles, estou enriquecendo meu modesto discurso com vários fatos da História política nacional.

Queria apenas, com referência especial ao aparte com que me honrou o nobre Senador Aurélio Viana, dizer que sobre a materialidade dos fatos, do seu conhecimento, a transmissão deles deve ter variado no tempo. Eu posso ter recebido a notícia antes de S. Exa.; o Presidente Moura Andrade pode ter sabido antes de S. Exa. e o Presidente Moura Andrade antes de nós dois. É assunto difícil de discutir nesta tarde, principalmente quando foi feito, como todos os atos dessa natureza, às carreiras para evitar que, como o Senador padre Calazans salientou, se deixasse a nação acéfala.

O que se pode afirmar é que nenhum fato dessa natureza ocorreu na História, sem força. Foi sempre contra uma força. E essa força, até que no caso presente, prometia uma reação, mas, por motivos que desconheço, não foi possível efetivá-la.

Falando com toda franqueza, não sei informar com segurança, porque os integrantes da maioria não me diziam nada e não tive nenhum conhecimento dos valorosos elementos das gloriosas forças armadas. De maneira que estou mais ou menos com V. Exa., navegando em mar não de todo conhecido.

O SR. Edmundo Levy — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — O SR. Edmundo Levy — Nobre Senador, quero antes de mais nada

render homenagem à maneira brilhante com que V. Exa. expõe suas idéias, de tal sorte que agrada como uma conversa íntima que atrai a atenção de todos nós.

O SR. WILSON GONÇALVES — Obrigado a V. Exa.

O SR. Edmundo Levy — Nobre Senador Wilson Gonçalves, estou entre os vencidos, mas não entre os convencidos. V. Exa. sabe que revolução, pela própria etimologia indica mudança de face: "revolução"; revolver e mudar a situação. Na verdade, o nobre Senador João Agripino disse que houve um hiato. Houve, realmente, um estado revolucionário. Possivelmente ocorreu aquilo que, se não me engana, foi o Ministro Nelson Hungria quem disse num acórdão, ou conversando, a respeito do mandato de segurança impetrado pelo Sr. Carlos Luz, quando foi afastado: pretender medida jurídica para estado revolucionário seria o mesmo que querer amansar touro bravo com bandeira vermelha. Na verdade, o que sentimos é que os touros bravos estavam soltos, e não poderíamos pensar em impor a uma revolução uma fórmula jurídica. Não obstante, não posso aceitar, com minhas leves tintas de estudiosos do Direito que, a pretexto de se corrigir uma ilegalidade, o Presidente do Congresso Nacional viesse declarar a vacância do cargo de Presidente, por ausência do titular, quando este ainda se encontrava em território nacional, ou sobrevoando no espaço aéreo nacional. O que o Senador Moura Andrade praticou, com a sua decisão, foi um golpe, uma revolução. Esta, a realidade. Não estou aqui, para recriminar ou apoiar. Disse de início, que estou entre os vencidos, mas não entre os convencidos. Não aceito a ocorrência com fórmula jurídica. Apenas a entendo como precipitação do Sr. Presidente do Congresso Nacional. Eu aceitaria hoje a declaração — como disse o nobre Senador Aurélio Viana, — que se tornou público e notório, que o Sr. Presidente da República já não se encontrava em território nacional. Ai aceitaríamos a fórmula jurídica. Naquela ocasião poderia S. Exa. ter alegado que em vruide de haver um estado de fato a Nação precisava de uma liderança, porque as tropas poderiam estar assoando o território nacional sem saber a quem obedecer. Não aceito porém, repito, a solução como fórmula jurídica.

O SR. WILSON GONÇALVES — Longe de mim a veleidade de convencer V. Exa., principalmente em matéria política. V. Exa. tem convicções que respeito. Respeito, inclusive, o silogismo que V. Exa. levanta para justificar a sua divergência. Mas, como exercemos direitos recíprocos, os argumentos de V. Exa. não obstante o brilhantismo e a sua lógica, não chegaram a abalar as minhas convicções. Fiz uma distinção, que pode parecer sutil a V. Exa., entre o fato e os seus efeitos. Reconheci o fato como não previsto na Constituição e no qual todos nós antevimos o aspecto revolucionário — não vamos falar na mesma palavra. Os efeitos desse fato é que foram tratados em função de um texto constitucional.

Mas, Sr. Presidente, creio suficientemente esclarecido o meu ponto de vista. Sinto que abusei demais da paciência dos meus nobres colegas e de go, numa confissão muito íntima, que não era minha intenção alongar-me tanto. Quero concluir minhas considerações, dizendo que a posição e a orientação de PSD nesta Casa é a mesma implícita no discurso que proferi há dois dias. Estamos pelo respeito à Constituição, pelo restabelecimento de todas as franquias democráticas, pelo respeito às prerrogativas que por ventura se colocarem na Oposição. Respeitamos divergências que, por assim dizer, são as características da própria democracia.

Neste instante, — sem que me dêmita de qualquer debate que se originar nesta Casa, — quero fazer apê-

lo veemente aos meus nobres colegas: sem prejuízo dessas divergências, reunamos nossos esforços no sentido da revalidação e do restabelecimento da democracia, em toda a sua plenitude. Entreguemo-nos, sem mais tardança, à elaboração das reformas, em termos construtivos, como instrumento da felicidade coletiva. Demonstramos que aqui estamos para servir, realmente, ao povo e aos destinos gloriosos do Brasil. Desejamos também salientar a nossa posição de respeito e acatamento às Forças Armadas, guardiãs da democracia e da Constituição brasileira. *(Muito bem. Muito bem! Palmas)*

O SR. PRESIDENTE:
Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:
Sr. Presidente, praticamente esgotado o prazo da sessão, peço a V. Exa. que me considere inscrito, como Líder de Bloco, para a primeira parte do Expediente da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE:
V. Exa. será atendido.
Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão, designando para a de amanhã, no horário regimental, a seguinte:

ORDEN DO DIA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 1963

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1963, que obriga o empregador, em caso de rescisão do contrato de trabalho, ao pagamento do salário e da contribuição previdenciária a até o dia em que der baixa na carteira profissional do empregado, tendo Parecer nº 851, de 1963, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido em 1º turno.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 1963

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1963, que inclui na relação a que se refere a Lei nº 2.975, de 27 de novembro de 1956, a rodovia Mineiro-Corim-Corumbá, tendo Pareceres favoráveis (ns. 863 a 865, de 1963) de Constituição e Justiça; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e de Finanças.

Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos).

Discurso do Sr. Senador Cattete Pinheiro proferido em 29-2-64 e publicado no D.C.N. de 21-2-64, que se republica por haver sido com incorreções.

O SR. CATTETE PINHEIRO:
(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, viajando de Belo Horizonte para Brasília, na semana que passou, tive oportunidade de encontrar alguns caminhões que se destinavam a Belém.

Vendo que demandavam a Capital do meu Estado, como é natural, procurei informar-me com os motoristas dos veículos sobre as condições em que as viagens vinham sendo feitas e quais as perspectivas que se apresentavam para a intensificação do tráfego da rodovia Belém-Brasília.

Ouvi, desses patrícios nossos, que lutam tremendamente para ganhar o próprio sustento, um relato impressionante e, na ocasião, formulei-lhes um apelo tão veemente que me comprometi a vir a esta tribuna para transmiti-lo ao poder competente e, em especial, à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da

Amazônia, para que tome providências no sentido de melhorar as condições de tráfego daquela rodovia.

Informaram-me os motoristas que, depois das chuvas e inundações do Rio Tocantins, largos trechos da estrada ficaram praticamente intransitáveis. Um dos motoristas, um baiano, contou-me que levava na última viagem de Belém a São Paulo cinquenta e três dias. Todos foram unânimes em referir os perigos a que se expunham naquele trabalho, não só os da doença como o da terceira linha que continua atacando aquela gente e vitimando muitos deles. Declararam que dos companheiros que haviam viajado neste dois meses, dois faleceram por falta absoluta de recursos médicos na região, sendo sepultados na cidade paraense de Castanhal. Disseram-me, ainda, que na estrada rampas tão perigosas que foram denominadas de "rampas da morte". Depois de uma chuva torrencial, aquele que se arriscava a subir ou descer uma delas estaria, fatalmente, se expondo a morrer. E muitos ali já perderam a vida.

Assim, Sr. Presidente, julgo de meu dever fazer este relatório, embora simples e rápido, do que ouvi daqueles profissionais patricios, esperando que o eco de minhas palavras repercuta junto à Superintendência da SPVEA. Da Rodobrás, e quem havia sobornado informações, recebi ontem um telegrama comunicando-me que o tráfego atual, após concentração de recursos, é o seguinte: em Goiás, 160 veículos; no Maranhão, 41; e no Pará 63, em contraposição ao tráfego de 200 veículos ao dia, no trecho de Goiás; 55 no do Maranhão e 68 no do Pará, antes da inundação causada pelas chuvas que ali caíram.

Espero que o meu apelo seja realmente levado em consideração pela Superintendência da SPVEA e que a Belém-Brasília deixe de ser o que tem sido há muito tempo: motivo de reclamações, de sofrimento e de angústia para aqueles que dela se servem.

Ainda um reparo, Sr. Presidente. Informaram-me os motoristas com os quais conversei, que pagam às firmas intermediárias uma amortização mensal de Cr\$ 250.000,00, pela aquisição de seu carro, para poderem trabalhar. Lembrei-me, então, da que, freqüentemente ouvimos falar que o IAPETC mantém uma Carteira para financiamento de carro próprio aos motoristas. Mas o que acontece é que motoristas residentes em São Paulo, por exemplo, são obrigados a recorrer aos intermediários, pagando juros escorchantes.

Espero que esta afirmativa dos motoristas impressione a alta direção do referido Instituto.

Cumpro, ainda, Sr. Presidente, o dever de transmitir desta tribuna apelo ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Fazenda, conseqüente do telegrama que vou ler, recebido dos Prefeitos do interior do Pará:

(Lê):

"Os abaixo assinados Prefeitos dos Municípios de Jacundá — Itipiranga — Marabá — São João do Araguaia — Conceição do Araguaia — Tucuruí — Baião — Mocajuba — Cametá e Limoeiro Ajuru apelam ao eminente Senador paraense no sentido de Interferir junto ao Presidente da República e Ministro da Fazenda para autorizarem o imediato pagamento de setenta e cinco por cento da verba do Imposto de Consumo relativo ao exercício de mil novecentos e

sessenta e dois, de vez que, segundo informes do Ministro da Fazenda e da chefia do Gabinete da Presidência da República já se acha liberado, faltando apenas autorização da Delegacia Fiscal para realizar tal pagamento. Confiamos plenamente no empenho de V. Exa. pôsto que necessidades administrativas das comunas impõem-nos esforços ingentes para satisfazer os anseios das populações nossas jurisdicionadas. Saudações. Inácio Pinto da Silva — Odilar Maciel Barreto — Pedro Marinho de Oliveira — Carlos Holanda — Salvador Morais — José Beliche — Sandoval Ramos — Manoel Puriado — Agenor Moreira e Laurentino Filho"

Não é a primeira vez que tal apelo é formulado no Senado ou na Câmara Federal. O mais lamentável, segundo o telegrama, é que a própria Chefia do Gabinete do Sr. Presidente da República assegure que a verba já está liberada, e atribua ao Delegado Fiscal do Pará o não pagamento das cotas relativas ao ano de 1962.

Assim, Sr. Presidente, em conseqüência do apelo que faço desta tribuna, e do qual darei, diretamente, conhecimento ao Sr. Presidente da República, espero que os citados municípios da minha terra recebam, como já aconteceu com alguns de outros Estados do Brasil, as verbas que constitucionalmente lhes são asseguradas e que reclamam, principalmnte nesta hora em que lutam, todos eles, contra os problemas ocasionados pelas inundações do Rio Tocantins.

Sr. Presidente, ainda um problema relacionado à rodovia Belém-Brasília. Foi-me transmitida uma reclamação, assegurando o que me parece verdadeira — e por isto mesmo aqui o reafirmo, baseado no testemunho de motoristas que fazem viagens pela Belém-Brasília — que o chamado Serviço de Repressão ao Contrabando, naquela rodovia, vem tendo atuação que está a merecer providências.

Os funcionários para lá destacados participam, conforme me foi narrado, verdadeiro assalto aos que por ali transitam.

Fiquei sabendo, ainda, que o Serviço de Repressão ao Contrabando, vistoriando os carros faz questão de apreender maços de cigarros, isqueiros e objetos de uso pessoal, sob a alegação de que não são de fabricação nacional.

Ora, Sr. Presidente, isto é lamentável, porque — e o afirmo, somente com relação ao meu Estado — os grandes contrabandistas continuam a entrar livremente no território nacional, quer pela fronteira Norte quer pelo Sul. Enquanto isto, o Serviço de Repressão ao Contrabando continua a notificar que apreendeu, por exemplo, duas garrafas de uísque, em poder de motoristas, quando deixa passar quinhentas caixas de garrafas, do mesmo artigo para os monopolizados ou beneficiários do contrabando no Pará.

Aqui deixei a declamação dos motoristas que trafegam na Belém-Brasília. Satisfaço, assim, o compromisso que assumi com eles, impressionado pelo relato que fizeram. E mais, para que tomem conhecimento de que vou encaminhar, como prometi, diretamente às autoridades competentes suas reclamações, procurando assim auxiliá-los no que me for possível.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. *(Muito bem).*

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA NA NOITE DE 13 DE MARÇO DE 1964, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 32-64, APROVADO NA SESSÃO DE 24.64

Foi o seguinte, na íntegra o histórico discurso pronunciado pelo Presidente João Goulart no comício de ontem:

"Devo agradecer em primeiro lugar as organizações promotoras deste Comício ao povo em geral e ao bravo povo carioca em particular, a realização em praça pública de tão entusiasmática e calorosa manifestação. Agradeço aos Sindicatos que mobilizaram os seus associados, dirigindo minha saudação a todos os brasileiros que, neste instante, mobilizados nos mais longínquos recantos deste País me ouvem pela televisão e pelo rádio.

Dirijo-me a todos os brasileiros. Não apenas aos que conseguiram adquirir instrução nas escolas. Mas também aos milhões de irmãos nossos que dão ao Brasil mais do que recebem, que pagam em sofrimento, em miséria, em privações o direito de ser brasileiro e de trabalhar sol a sol para a grandeza deste País.

Presidente de 80 milhões de brasileiros, quero que minhas palavras sejam bem entendidas por todos os nossos patrícios.

Vou falar em linguagem que pode ser rude, mas é sincera e sem subterfúgios. Mas é também uma linguagem de esperança de quem quer inspirar confiança no futuro e tem a coragem de enfrentar sem fraquezas a dura realidade que vivemos no presente.

Aqui estão os meus amigos trabalhadores, vencendo uma campanha de terror ideológico e sabotagem, cuidadosamente organizada para impedir ou perturbar a realização deste memorável encontro entre o povo e o seu Presidente, na presença das lideranças populares mais expressivas deste País.

Chegou-se a proclamar, até que esta concentração seria um ato atentatório ao regime democrático, como se no Brasil a reação ainda fosse a dona da Democracia e a proprietária das Praças e das Ruas. Desgraçada a Democracia se tiver que ser defendida por esses democratas. Democracia para eles, não é o regime da liberdade de reunião para o povo; o que eles querem é Democracia do povo emudecido, amordaçado nos seus anseios e abafado nas suas reivindicações.

A Democracia, trabalhadores brasileiros a democracia que eles desejam impingir-nos é a democracia antipovo, do anti-sindicato, da anti-reforma, ou seja aquela que melhor atende aos interesses dos grupos a que eles servem ou representam.

A Democracia que eles pretendem é a Democracia dos privilégios, é a Democracia da intolerância é a Democracia do ódio.

A Democracia que eles querem é a Democracia para liquidar com a Democracia para liquidar com a Petrobrás; é a Democracia dos monopolistas nacionais e internacionais; é a Democracia que luta contra os Governos populares e que levou Getúlio Vargas ao supremo sacrifício.

Ainda ontem, eu afirmava, envolvido pelo calor do entusiasmo de milhares de trabalhadores, no Arsenal de Marinha, que o que está ameaçando o regime democrático neste País não é o povo nas praças, não são os trabalhadores reunidos pacificamente para dizer de suas aspirações ou de sua solidariedade às grandes causas nacionais.

Democracia é Povo Livre nas Praças Públicas

Democracia é precisamente isto: o povo livre para manifestar-se, inclusive nas praças públicas, sem que daí possa resultar o mínimo perigo para a segurança das instituições.

Democracia é o que meu Governo vem procurando realizar, como é de seu dever, não só para interpretar os anseios populares, mas também conquistá-los pelos caminhos da legalidade, pelos caminhos do entendimento e da paz social.

Não há ameaça mais séria à Democracia do que desconhecer os direitos do povo; não há ameaça mais séria à Democracia do que tentar estrangular a voz do povo e de seus legítimos líderes, fazendo calar as suas mais sentidas reivindicações.

Esterilizar, sim, ameaçando o regime se nos mostrássemos surdos aos reclamos da Nação. Que de Norte a Sul, de Leste a Oeste, levanta o seu grande clamor pelas reformas de estrutura, sobretudo pela reforma agrária, que será como o complemento da abolição do cativeiro para dezenas de milhões de brasileiros que vegetam no interior em revoltantes condições de miséria.

Ameaça à democracia não é vir confraternizar com o povo na rua. Ameaça à democracia é empunhar o peto, explorando seus sentimentos cristãos, na multiplicação de um anti-comunismo que não visa ao comunismo, pois tenta levar o povo a se insurgir contra os grandes e luminosos ensinamentos dos últimos Papas que informam notáveis pronunciamentos das mais expressivas figuras do Episcopado Brasileiro.

O insubornável Papa João XXIII é quem nos ensina que a dignidade da pessoa humana exige naturalmente, como fundamento natural para a vida, o direito ao uso dos bens da terra, ao qual corresponde a cargação fundamental de conceder uma propriedade privada a todos.

É dentro desta autêntica doutrina cristã que o Governo Brasileiro vem procurando situar a sua política social, particularmente a que diz respeito à nossa realidade agrícola.

O Cristianismo nunca foi o escudo para os privilégios condenados pelos Santos Padres. Nem os ricários podem ser erguidos como armas contra os que reclamam a disseminação da propriedade privada da terra, ainda mantida nas mãos de uns poucos afortunados.

Aqueles que reclamam do Presidente da República uma palavra tranquilizadora para a Nação, o que posso dizer-lhes é que só conquistaremos a paz social pela justiça social. Perdem o seu tempo os que temem que o Governo passe a empreender uma ação subversiva na defesa de interesses políticos ou pessoais; como perdem igualmente o seu tempo os que esperam deste Governo uma ação repressiva dirigida contra os interesses do povo, como fazem certas associações de cúpula das classes conservadoras, ibadianos de ontem, que ainda há pouco levantavam a voz contra o Presidente porque este se ergue contra a exploração e a ganância.

Ação repressiva está praticando, sim, o Governo, e vai ampliá-la mais ainda, mas é ação repressiva contra os que especulam com as dificuldades do povo, contra os que sonham gêneros e jogam com os pregos.

Não me tiram o sono as manifestações de protesto dos gananciosos, mascaradas de frases patrióticas mas que, na realidade, traduzem suas esperanças e seus propósitos de restabelecer a impunidade para suas atividades anti-sociais.

A Constituição Deve Ser Revista. Por outro lado, não receio ser chamado de subversivo pelo fato de proclamar que nossa Constituição precisa ser revista.

Essa Constituição é antiquada porque legaliza uma estrutura sócio-econômica já superada, injusta e desumana, o povo quer que se amplie a democracia e que se ponha fim aos privilégios de uma minoria; que a propriedade da terra seja acessível a todos; que a todos seja facultado participar da vida política através do voto, podendo votar e ser votado.

Que se impeça a intervenção do poder econômico nos pleitos eleitorais e seja assegurada a representação de todas as correntes políticas, sem quaisquer discriminações religiosas ou ideológicas.

Todos têm direito à liberdade de opinião e de manifestar sem temor o seu pensamento. É um princípio fundamental dos direitos do homem, contido na Carta das Nações Unidas e que temos o dever de assegurar a todos os brasileiros.

Esta não é o sentido profundo desta grande manifestação. É apenas de lamentar que parcelas ainda ponderáveis que tiveram acesso a instrução superior continuem insensíveis, de olhos e ouvidos fechados à realidade nacional.

São certamente, trabalhadores, os piores surdos e os piores cegos, porque poderão, com tanta surdez e tanta cegueira, ser responsáveis perante a história pelo sangue brasileiro que possa a vir a ser derramado, ao pretenderem levantar obstáculos ao progresso do Brasil e a felicidade de seu povo.

De minha parte à frente do Poder Executivo, tudo continuarei fazendo para que o processo democrático siga um caminho pacífico, para que sejam derrubadas as barreiras que impedem a conquista de novas etapas do progresso.

É possível estar certos trabalhadores, de que junos — o Governo e o povo — operários, camponeses, militares, estudantes, intelectuais e pátrios brasileiros, que colocam os interesses da Pátria acima de seus interesses, haveremos de prosseguir, e prosseguir da cabeça erguida, a caminhada da emancipação econômica e social desta Pátria.

O nosso lema, trabalhadores do Brasil, é: "Progresso com justiça, e desenvolvimento com igualdade".

A maioria dos brasileiros já não se conforma com uma ordem social imune à injustiça, injusta e desumana. Os milhões que nada têm impacientam-se com a demora já agora quase insuportável, em receber os dividendos do um progresso tão duramente conquistado, também pelo esforço dos trabalhadores e o patriotismo dos mais humildes.

Vamos continuar lutando, pela construção de novas usinas pela abertura de novas estradas, pela implantação de mais fábricas, por novas escolas, por mais hospitais para o nosso povo sofredor mas, sabemos que nada disso terá sentido se ao homem não for assegurado o direito sagrado ao trabalho e a uma justa participação nos frutos deste desenvolvimento.

Não, trabalhadores, sabemos muito bem que de nada vale ordenar a miséria, dar-lhe aquela aparência bem comportada com que alguns pretendem enganar o povo.

A Hora é das Reformas, a Começar Pela Agrária.

Brasileiros, a hora é das reformas. Reformas de estrutura, de métodos, de estilo de trabalho e de objetivos. Já sabemos que não é mais possível progredir sem reformar. Que não é mais possível acomodar que não é mais possível admitir que essa estrutura ultrapassada possa realizar o milagre da salvação nacional para milhões de brasileiros que da potente civilização industrial conhecem apenas a vida cara e as ilusões passadas.

O caminho das reformas é o caminho do progresso pela paz social. Reformar, trabalhadores, é solucionar pacificamente as contradições de uma ordem econômica e jurídica inteiramente superada pelas realidades do tempo em que vivemos.

O decreto da SUPRA, que acabou de assinar, com o pensamento voltado para a tragédia do irmão brasileiro que sofre no interior de nossa Pátria, ainda não é aquela reforma agrária pela qual lutam democraticamente os trabalhadores e o governo.

Ainda não é a reformulação de nosso panorama rural empobrecido.

Ainda não é a carta de alforria do camponês abandonado.

Mas é, como ainda há pouco dizia o Governador de Pernambuco, o primeiro passo; uma porta que se abre a solução definitiva do problema agrário brasileiro.

O que se pretende com o Decreto que considera de interesse social para efeito de desapropriação das terras que deixam ex-rogatários leitos de ferrovias, açudes públicos federais e terras beneficiadas por obras de saneamento da União, é tornar produtivas as áreas inexploradas, cujas terras, ainda submetidas a um comércio especulativo, odioso e intolerável.

Não é justo que o benefício de uma estrada de um açude ou de uma obra de saneamento vá servir aos interesses dos especuladores da terra, que se apoderaram das margens das estradas e dos açudes.

Não o podemos fazer, por enquanto, trabalhadores, como é prática corrente em todos os países do mundo civilizado; pagar a desapropriação de terras abandonadas em função da dívida pública e o longo prazo.

Reforma agrária com pagamento provisto do latifúndio improdutivo, é visto e em discussão, mas a reforma agrária, é o núcleo agudo, o elemento para o latifúndio, a reforma agrária é o núcleo agudo, o elemento para o latifúndio, a reforma agrária é o núcleo agudo, o elemento para o latifúndio.

Sem reforma agrária, trabalhadores, não há reforma agrária. Sem emenda à Constituição, que tem acima dela o povo e o interesse da Nação, que a ela cabe assegurar, poderemos ter leis agrárias nestas e bem intencionadas, mas nenhuma delas capaz de modificações estruturais profundas.

Gracias aos convênios de colaboração técnica assinados entre a SUPRA e as Forças Armadas, dentro de um prazo máximo de 60 dias o Governo estará em condições de desapropriar as primeiras áreas por Estados, a serem entregues aos lavradores sem terra das regiões atingidas.

No Japão de pós-guerra, há quase 20 anos, ainda ocupado pelas forças aliadas vitoriosas, sob o patrocínio do comando vencedor, foram distribuídos dois milhões e meio de hectares das melhores terras do país com indenizações pagas em bônus com 22 anos de prazo, juros de 3.65% ao ano. E quem é que se lembrou de chamar o General Mac Arthur de subversivo ou extremista?

Na Itália ocidental e democrática, foram distribuídos um milhão de hectares, em números redondos, na primeira fase de uma reforma agrária cristã e pacífica iniciada há quinze anos, 150 mil famílias foram beneficiadas.

No México, durante os anos de 1932 a 1945, foram distribuídos trinta milhões de hectares, com pagamento das indenizações em títulos da dívida pública, 20 anos de prazo, juros de cinco por cento ao ano, e desapropriação dos latifúndios com base no valor fiscal.

Na Índia foram promulgadas leis que determinam a abolição da grande propriedade mal aproveitada,

transferindo as terras para os camponeses. Essas leis abrangem cerca de 68 milhões de hectares, ou seja a metade da área cultivada da Índia.

Latifúndio é Praga Que Empobrece o País

Todas as nações do mundo, independentemente de seus regimes políticos, lutam contra a praga do latifúndio improdutivo. Nações capitalistas, nações socialistas, nações do Ocidente ou do Oriente, chegaram à conclusão de que não é possível progredir e conviver com o latifúndio.

A reforma agrária não é capricho de um governo, de uma pessoa ou programa de um partido. É produto da inadiável necessidade de todos os povos do mundo.

A reforma agrária é também uma imposição progressista do mercado interno, que necessita aumentar a sua produção para sobreviver.

Os tecidos e os sapatos sobram nas prateleiras das lojas e as nossas fábricas estão produzindo muito acima de sua capacidade. Ao mesmo tempo em que isso acontece, as nossas populações mais pobres vestem farrapos e andam descalças, porque não têm dinheiro para comprar.

Assim, a reforma agrária é indispensável não só para aumentar o nível de vida do homem do campo, mas também para dar mais trabalho às indústrias e melhor remuneração ao trabalhador urbano. Interessante, portanto, também a todos os industriais e às forças produtivas que se preocupam com o desenvolvimento do País. A reforma agrária é necessária, definitivamente, para a vida social e econômica, para que o País possa produzir em sua indústria em seu comércio e em seu comércio o seu povo.

Como garantir o direito do camponês à terra? Como garantir o direito do camponês à terra? Como garantir o direito do camponês à terra? Como garantir o direito do camponês à terra?

Que estamos pensando? Que estamos pensando? Que estamos pensando? Que estamos pensando? Que estamos pensando? Que estamos pensando? Que estamos pensando? Que estamos pensando?

Que queremos é criar condições para que os camponeses, trabalhadores, tenham a propriedade; dar a possibilidade de vida democrática para o camponês de brasileiros, hoje marginalizado; aumentar o mercado de trabalho; vigorar as possibilidades do desenvolvimento nacional; dar consistência à agricultura; fortalecer o comércio; dar a vida econômica da Nação; liberar o camponês da estrutura latifundiária medieval que o infelicitava.

Tudo isso é possível e será feito, trabalhadores, sem faltar as condições democráticas e sem abandonar as liberdades públicas que são um patrimônio intocável do povo brasileiro.

São esses os fundamentos de uma ação reformista, a qual convida-nos a emprestar toda a nossa capacidade de luta, toda a nossa vontade de bem servir à nossa terra.

Não pode haver produção barata quando o aluguel da terra já atinge a cinquenta ou cinquenta e cinco por cento do produto do trabalho do agricultor. No meu Estado, no Estado do Deputado Leonel Brizola, no Rio Grande do Sul, 74,2% da lavoura do arroz é feita em terra alugada. Em razão da alta produtividade da lavoura irrigada de arroz no Rio Grande do Sul, o arrendatário paga anualmente uma, duas e até três vezes o valor da terra em cada ano. Esse inquilinato rural desumano e medieval é responsável pela produção insuficiente e cara que torna insuportável o custo de vida no Brasil.

No último cálculo do salário-mínimo, cinquenta por cento do total

do aumento deveu-se a subida vertiginosa dos gêneros de primeira necessidade, provocada também por esta dose da especulação.

Reforma só prejudica uma Minoria de Escravizadores

A reforma agrária só prejudica a uma minoria de insensíveis, que deseja manter o povo escravo e a nação submetida a um miserável padrão de vida. Os particulares possuem 265 milhões de hectares de terras no Brasil, dos quais apenas 11% aproveitados para agricultura. O Governo Federal não tem terras. Somente um milhão e setecentos mil hectares, todos aproveitados. Os Estados possuem as terras devolutas, mas, em geral, as melhores já foram concedidas, de favor, aos latifundiários ou aos seus representantes. E, ainda que quiséssemos desapropriar terra estadual ou municipal, seria necessária a indenização prévia, à vista em dinheiro e com autorização legislativa.

Reforma agrária só se faz com eficiência, pelo aproveitamento de terras bem localizadas, próximas de centros de consumo, com facilidade de escoamento para a produção. E essas terras, nós bem o sabemos, quase sempre estão tomadas e mal usadas. Por isso o decreto da SUPRA, quando vigorar, as declara agora de interesse social. Irão sendo desapropriadas e, na medida do possível, entregues aos lavradores sem terra de nosso imenso País. Em primeiro lugar, a terra. Depois, a saúde, a instrução, a assistência técnica, que só têm sentido quando o homem já tem como trabalhar e onde trabalhar.

E urgente dar terra aos que querem trabalhar; para isso é necessário dar função social ao direito de propriedade.

Enfrentar e Vencer o Monstro Inflacionário

Governo nenhum poderá enfrentar, com êxito, o monstro inflacionário que devora os salários e inquieta o assalariado, se não efetivar as reformas de estrutura da nossa sociedade.

Ou nos livramos, pelas reformas de base, da injustiça social e do desajuste econômico, ou jamais poderemos apoiar ao equilíbrio financeiro, à vida pacata e à tranquilidade para todos os brasileiros.

Penho autoridade para lutar pela reforma da Constituição, porque ela é indispensável e porque tem por objetivo único e exclusivo abrir caminho para a solução harmoniosa dos problemas que afligem nosso povo.

Não me animam quaisquer propósitos de ordem pessoal. Os grandes beneficiados das reformas serão o povo e o governo que me suceder; ao qual entregarei uma Nação engrandecida, emancipada e mais orgulhosa de si mesma, por ter resolvido, mais uma vez, pacificamente, os graves problemas que a História lhe impôs.

Dentro de 48 horas vou entregar à consideração do Congresso Nacional a Mensagem Presidencial deste ano. Nela, estão claramente expressas as intenções e os objetivos deste Governo. Espero que os Senhores Congressistas, em seu patriotismo, compreendam o sentido social da ação governamental, que tem por finalidade acelerar o progresso deste País e assegurar aos brasileiros melhores condições de vida e trabalho, pelo caminho da paz e do entendimento, isto é, pelo caminho reformista.

Antes de finalizar, desejo referir-me ao outro decreto que acabo de assinar, interpretando os sentimentos nacionalistas de nosso povo — o decreto de encampação de todas as refinarias particulares. A partir desta data, Capangas, Ipiranga, Manguinhos, Amazônia e Contribuidora Riogran-

dense pertencem ao povo, são patrimônio popular. Procurei, depois de estudos cuidadosos, elaborados por técnicos, com esse decreto, inspirarme no espírito que criou a lei 2.004. Ao anunciar esse ato de encampação, desejo prestar, com o povo, homenagem à memória do grande e imortal Presidente Getúlio Vargas.

Trabalhadores dos campos e das cidades, líderes sindicais, Militares, Intelectuais, Estudantes, povo brasileiro.

Hoje, com o alto testemunho da Nação, e com a solidariedade do povo reunido na praça, que só a ele pertence, o Governo, que é o povo e que também só a ele pertence, reafirma seus propósitos inabaláveis de lutar pela reforma da sociedade brasileira.

Não apenas pela reforma agrária, mas também pela reforma bancária, pela reforma tributária, pela reforma eleitoral, pelo voto do analfabeto, pela elegibilidade dos alistáveis, pela pureza da vida democrática, pela emancipação econômica, pela justiça social e pelo progresso do Brasil.

PRONUNCIAMENTO DO EX-PRESIDENTE DA REPÚBLICA SR. MARECHAL FURICO GASPAR DUTRA SOBRE A SITUAÇÃO DO PAÍS, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 47-64, APROVADO NA SESSÃO DE 2.4.64.

MARECHAL DUTRA ROMPE SILENCIO PARA PEDIR RESPEITO À CONSTITUIÇÃO

— Afastado da vida pública desde 1951 — quando findou o meu mandato presidencial — tenho-me conservado numa atitude de deliberado silêncio, recusando-me, sempre, a formular qualquer pronunciamento capaz de provocar polémicas ou agravar dissensões. Em face, porém, do reiterado e insistente pedido do "Jornal do Brasil" e considerando a gravidade das circunstâncias que caracterizam a atual situação brasileira, não me posso furtar a fazer um apelo à lucidez e ao tradicional bom senso dos meus compatriotas, no sentido de que se unam os democratas, enquanto é tempo, com o pensamento só voltado para o bem do País, a fim de evitar o advento de condições que lancem o Brasil no desastre da irreversível secessão interna. O respeito à Constituição é a palavra de ordem dos patriotas. A fidelidade à Lei é o compromisso sagrado dos democratas perante a Nação. Não se constrói na desordem, nem se prospera no sobresalto. Nada de bom se resolve, no clima do desentendimento, e é impossível sobreviver democraticamente na subversão. O regime tem remédio natural e certo para todos os nossos problemas, inclusive os da autêntica Justiça social. A fé na liberdade, a perseverança no esforço construtivo, a superior e imparcial inspiração do interesse público, o exato cumprimento do dever de cada um, a independência e a harmonia dos três Poderes constitucionais da República são a garantia essencial de um Brasil firme na perenidade do seu destino cristão, livre do comunismo e tranquilo quanto ao futuro.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, COMO CANDIDATO A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 47-64, APROVADO NA SESSÃO DE 2.4.64.

O DISCURSO

E' o seguinte, na íntegra do discurso do Senador Juscelino Kubitschke: "Honrado com a indicação do Partido Social Democrático, para con-

correr às próximas eleições, na qualidade de seu candidato à Presidência da República, quero agradecer aos meus nobres correligionários tão alta demonstração de confiança e afirmar-lhes que a bandeira, a mim entregue neste momento, há de ser a bandeira da vitória a 3 de outubro de 1965.

Esta convocação contém uma ordem e um desafio. Ordem de meu Partido, a que não posso dizer não, porque ele constitui parcela substancial do povo, que nunca me recusou o seu apoio; desafio à toda a Nação, para que se continue a obra, que há oito anos iniciamos, de soerguimento do Brasil.

A glória de dirigir esta Nação já a recebi de meus compatriotas e acha-se tão próxima no tempo, que ainda lhe sinto as ressonâncias.

Há exatamente dez anos, ao esboçar-se a luta pela sucessão presidencial, ergueram-se as forças da reação para tentar impedir a normalidade do processo democrático. Criaram-se tão graves dissensões na vida brasileira que o Presidente Vargas foi levado ao sacrifício da própria vida.

Nesse ambiente de consternação nacional, pela morte do grande líder, cabia-me apaziguar as dissensões, restituir a concórdia à família brasileira, e acelerar o ritmo do nosso progresso.

A situação em que se encontrava o País no início do meu Governo obrigou-me a pronta opção.

A queda do valor dos produtos primários no mercado exterior, a começar pelo café, determinava, pela carência de divisas, uma redução drástica das importações e, assim, impedia a aquisição até de máquinas e equipamentos destinados à mobilização do trabalho nacional.

A explosão demográfica brasileira, da ordem anual de dois milhões de seres, impunha a criação imediata de novos empregos.

A par disso, diante do surto inflacionário, que se verificava no País, quando me empossiei e que se tem intencionalmente omitido, a solução proposta pelos economistas ortodoxos era esta: — sustar o desenvolvimento significaria deixar sem emprego e famintos, milhões de brasileiros, e colocar o País a um passo da convulsão social.

A REVOLUÇÃO

Não hesitei, então, um só instante em partir para a industrialização intensiva, único meio de alcançar a nossa emancipação econômica.

Promovi a revolução industrial brasileira.

Por um confronto internacional do desenvolvimento do Brasil, no período do meu governo; à luz de trabalho recente do Conselho Nacional de Economia, verifica-se que; tomando o número 100 como índice básico em 1955, nosso País elevou esse índice para 197 em 1960, enquanto o Japão alcançava 179, a Rússia 149, o México 134, a França 133 e a Alemanha Ocidental 126. O que significa ter o Brasil alcançado o mais alto índice de desenvolvimento do mundo em relação à sua realidade econômica, no período do meu governo.

Entreguei o governo com o balanço comercial equilibrado. E foi justamente nesse equilíbrio que se fundamentaram os acordos de reescalonamento obtidos no exterior.

Iniciei, com a SUDENE, a recuperação econômica do Nordeste. E os resultados estão aí, com o fato da renda per capita do Nordeste, que era a mais baixa do mundo, estar hoje com aceleração superior à da renda média nacional. Encontrei o Nordeste recebendo ajuda e assistência — e entreguei o Nordeste ao meu sucessor, construindo estradas e levantando indústrias.

Iniciei o povoamento e a ocupação do Oeste brasileiro. Brasília foi o

marco desse impulso de ocupação do nosso território. Afirmou-se que era um escândalo a construção de uma cidade no deserto. Respondi que o escândalo não estava na cidade, mas no deserto. E o povo brasileiro confirmou que estava certa a orientação do meu Governo. A partir da marcha dos candangos, cem mil nordestinos estão caminhando anualmente para o Oeste — e hoje o incremento da população naquela região é o mais alto do País.

O aumento do produto nacional do meu Governo foi da ordem de 5 bilhões de dólares. E está hoje refletido no fato de que já construímos cerca de um milhão de veículos no Brasil — sendo, nesta data, de mais de cinquenta por cento o índice de veículos nacionais trafegando em nossas ruas e estradas.

A importância da indústria mecânica pesada está evidenciada em recente estudo da CEPAL, que, ao estimar o custo do reequipamento do Brasil até 1970, de geração de energia, aço, cimento, papel e refino de petróleo no montante de 873 milhões de dólares, reconheceu que 87% desse equipamento, ou seja, 725 milhões de dólares, podem ser fabricados no País.

A resposta àqueles que me acusavam de ter elevado o dólar ao custo de 200 cruzeiros, está sendo dada pelos duzentos mil operários das onze fábricas de automóveis, dos doze estabelecimentos e das mil e trezentas fábricas de autopeças, que estão produzindo, anualmente cerca de US\$ 800 milhões de manufaturas básicas nacionais.

Furnas impediu o colapso dessa produção.

Três Marias, que reprou sete vezes o volume de água da Baía da Guanabara, fez com que Minas disponha, hoje, de superavit de energia elétrica.

As sementes da COSIPA, cujo primeiro laminador vem de ser inaugurado, juntamente com as primeiras unidades de laminação de Ferro e Aço de Vitória, para serem abastecidas com aço da USIMINAS, evidenciam que as trinta metas do meu Governo não limitaram seus efeitos ao período terminado em 1960.

Sacudi o País com a maior concentração de máquinas de que se tem notícia neste Continente. E essas máquinas contrariando a previsão dos céticos e aceitando os desafios da natureza abriram estradas, represaram a água, domaram rios para novas usinas, ampliaram a indústria siderúrgica e fizeram surgir fábricas e estabelecimentos. E a fim de deslocar o eixo de nossa civilização para o centro geográfico do território nacional — sonho dos inconfindáveis, aspiração do Patriarca da Independência, projeto de sucessivos Governos e mandamentos de nossa Carta Magna — erguemos no Planalto Central a nova Capital, com operários brasileiros, urbanistas brasileiros, engenheiros brasileiros e arquitetos brasileiros.

Centro do sistema rodoviário, destinado a ligar as cinco regiões do País — Norte, Nordeste, Leste Sul e Centro-Oeste — Brasília, tornou-se desde logo um núcleo da unidade nacional e revelou esta perigosa dissociação — que não deve subsistir: — o Brasil próspero dos centros urbanos; e o Brasil rural, que se debate na pobreza, na enfermidade, já impaciente por libertar-se destes males avilantes.

Considero uma das iniciativas mais importantes de meu Governo esse encontro do Brasil consigo mesmo, primeiro passo para que a civilização se distribua harmonicamente em todo o território nacional. Que a nossa consciência nacional, que a nossa consciência de cidadãos, num futuro próximo, não mais se humilhe com a dolorosa evidência de que é pela miséria que o homem do campo se distingue do homem da cidade.

E toda essa obra de governo foi realizada com a emissão de somente 135 bilhões de cruzeiros, em cinco anos,

menos do que os 146 bilhões de cruzeiros emitidos em consequência da crise de agosto de 1961, que tanto tranquilizou o País.

O impacto do surto industrial alterou velhas estruturas da nossa economia. A política do desenvolvimento e da penetração alcançou as zonas rurais. Daí esse anseio para corrigir o acentuado contraste entre as duas regiões e assegurar o equilíbrio da estrutura social brasileira, sem o qual ficaria comprometida a própria sobrevivência do regime democrático.

Como consequência natural e inevitável dessa política surgiram as reformas de base, agora reclamadas.

A reforma agrária está hoje incorporada ao contexto das plataformas autenticamente democráticas. A Igreja, — pela palavra do Pio XII, e sobretudo, de João XXIII e Paulo VI — faz sentir ao mundo cristão que já não é mais possível manter a paz entre os homens sem a prática da verdadeira justiça social que deve ter entre os seus instrumentos um novo estatuto da terra.

Não é de agora que me preocupo com este magno problema. Está na primeira Mensagem que enviei ao Congresso Nacional a minha definição: — "A política de Reforma Agrária" — afirmava eu nesse documento, a 15 de março de 1958 — "escuda da nos princípios constitucionais do distributismo econômico, objetiva fundamentalmente propiciar aos trabalhadores agrários o acesso à propriedade, de modo que se evite a proletarianização das massas rurais e se anulem os efeitos antieconômicos e antisociais da exploração da terra". E concluí eu: — "Acredito que toda medida tendente à efetivação da reforma agrária no País deverá ser precedida de debate construtivo, em que se confrontem e ponderem os argumentos de todas as classes interessadas. A prudência ditará as normas acertadas. Não deve, entretanto, constituir pretexto para a postergação indefinida da solução de um dos mais sérios problemas do desenvolvimento nacional".

RESPEITO A LEI

Oito anos depois dessas palavras, julgo de meu dever conchamar os meus correligionários para que retirem a reforma agrária do terreno da agitação e da polémica, e a examinem à luz da razão e dos interesses superiores do povo.

Dirijo-me particularmente aos meus companheiros do Congresso Nacional, no sentido de unirmos os nossos esforços e encontrarmos solução imediata para esse problema.

O Congresso, sempre fiel à sua alta missão, tem tido a sabedoria de encontrar caminhos pacíficos para as crises mais graves.

Em 1935, quando as paixões ainda conservavam o calor das divergências extremadas, foi o Congresso que evitou a guerra civil. Em 1961, quando as mesmas paixões se reacenderam, com as mesmas perspectivas trágicas, novamente o Congresso ofereceu ao País uma lição de prudência e de concórdia, com a posse pacífica do Presidente.

Estou certo de que o Congresso Nacional, também agora, alcançará resolver o problema da reforma agrária assegurando ao País progresso e paz e a continuidade das nossas instituições democráticas.

A reforma agrária não o seu duplo caráter social. Ela não pode consistir somente numa redistribuição da terra, nem apenas em melhoria de crédito e maior assistência técnica. Tem de abranger ambas as coisas. Tem de levar à extinção do latifúndio improdutivo, para que se possa estabelecer na terra, e fazê-la produzir, uma clas-

se de lavradores, hoje numerosa, que não dispõe de terra própria, nem pode adquiri-la.

Também entendo que dois outros pontos devem ficar claros e certos: — a reforma não poderá ser implantada simultaneamente em todo o território nacional, mas terá de ser programada regionalmente como e foi em outros países democráticos, com o prévio aproveitamento de recursos financeiros e técnicos para assegurar o seu êxito; — as desapropriações inevitáveis não deverão alcançar a pequena e a média propriedade nem as terras ocupadas com lavouras, rebanhos ou reservas florestais.

Dêse muito cuidado afastados dois aspectos: o das desapropriações desordenadas, sem sistema, inspiradas às vezes por critérios políticos; e a injusta extensão a quem vem produzindo, de qualquer medida só justificável quando a propriedade, por falta de cultivo, deixa de contribuir para a riqueza do País.

ARRENDAMENTO

No estudo da reforma agrária o acesso Partido adotou soluções, já registradas nos Anais da Câmara e com as quais estou de acordo. Nelas estão equacionadas os vários aspectos do problema, inclusive o da reforma constitucional, no qual não se permita, em caso algum, que a desapropriação tenha o caráter de confisco e deixe de assegurar o direito de propriedade.

Cabe também uma palavra sobre a questão dos arrendamentos, já objeto das cogitações do Congresso. Grande parte da produção agrícola brasileira procedente de terras arrendadas, onde infelizmente dominam as formas antieconômicas e injustas da meação, da terça, e mesmo do trabalho não remunerado, hoje banidas de todas as nações civilizadas.

Impõe-se uma lei geral sobre arrendamentos, que crie máximas legais de renda e dê ao arrendatário rural, enquanto trabalhe e produza, o direito, já assegurado ao inquilino comercial de obter a renovação do arrendamento. Quanto à aplicação do estatuto do trabalhador rural, promoverei os meios de auxiliar o homem do campo, no que respeita a salário-mínimo, salário-família, assistência hospitalar, afastando assim as dificuldades que se opõem ao seu cumprimento.

O que desejo afirmar, sobretudo, é que a reforma agrária não será instrumento de luta social, nem de perseguição política, mas de concórdia e de colaboração. Com ela chamaremos a participar do mercado interno milhões de brasileiros, que hoje vejam nos campos sem poder de consumo, e amanhã serão consumidores para as indústrias nacionais, contribuindo assim para o seu fortalecimento. Com ela marcharemos para a racionalização da agricultura, complemento indispensável da industrialização do País, e nos prepararemos para a grande procura de alimentos, inevitável nos próximos anos, com o crescimento da população.

Tranquileze-se o fazendeiro, tranquilize-se o proprietário, tranquilize-se o trabalhador rural. Tranquilizem-se, enfim, todos os brasileiros: um governo reformista não quer dizer um governo ameaçador e subversivo, sobretudo quando se considera o passado do candidato e a sua fidelidade aos ideais democráticos jamais traída.

As reformas se farão sem que ninguém precise cuidar da própria defesa, porque o Governo zelará pela paz social nos campos e não se afastará dos critérios legais que forem estabelecidos. A extinção do latifúndio improdutivo e a reforma dos arrendamentos abrirão aos trabalhadores rurais o caminho da redistribuição da terra, da mesma reforma por que se cumpriram outras transformações sociais no Brasil — sem sangue, sem an-

sordem, sem ressentimentos, sob o império da lei e da ordem e em consonância com os princípios cristãos do nosso povo.

PROGRESSO

Desde o início da minha vida pública, optei pelos ideais progressistas.

Quando as forças reacionárias combatiam a Petrópolis, incluí-me entre os mais ardorosos defensores dessa grande obra nacionalista. E ao fim de minha administração, a produção da empresa que era de cinco mil barris diários, subiu a cento e dez mil.

Ainda na Mensagem em que me defini em favor da reforma agrária, também me pronunciei em favor da reforma administrativa, da tributária e da universitária. O déficit habitacional, nas áreas urbanas e rurais, constitui objeto de minhas cogitações naquele documento. Em 14 de maio de 1958, tive ocasião de declarar publicamente que estavam sendo estudadas prioritariamente as reformas, entre as quais a reforma eleitoral, a administrativa, a agrária, a da previdência social e a do crédito rural. Dois fatores, entretanto, retardaram a execução de algumas: a necessidade de seu amadurecimento na consciência nacional e a circunstância de que constituiriam resultante da política de desenvolvimento.

AGRICULTURA

Da criação parcial da nossa infraestrutura, das obras pioneiras que transformaram a fisionomia do País, surgiu a necessidade das reformas de base. Por isso mesmo, o quinquênio 61-65 teria de ter, inevitavelmente, o quinquênio das reformas como o quinquênio 66-70 terá de ser o quinquênio dos problemas da base, e como o quinquênio 66-70 terá de ser o quinquênio da Agricultura, com a integração do campo na maturidade do desenvolvimento brasileiro.

Coordenado em sessenta metas o meu novo programa administrativo, irei expô-las na televisão, na rádio, nas assembleias, nas escolas, nas fábricas, no sindicatos nos comícios populares, para, num debate franco e direto, tirar a valiosa contribuição que o povo me pode dar.

Asseguro à Nação que as novas metas de meu plano de governo não serão inflacionárias; destinar-se-ão, ao contrário, a criar a riqueza e, consequentemente a promover o bem-estar social.

As perspectivas que se abrem para o quinquênio 66-70 são bem mais promissoras do que as do período 56-60. A tarefa do administrador, no futuro quinquênio deverá orientar-se em três direções: corrigir os desequilíbrios, minorar as tensões e realizar as reformas estruturais indispensáveis à fase da marcha para a maturidade, em que ingressou a economia brasileira.

HABITAÇÃO

Não me seria possível, neste discurso, enumerar e analisar todas as metas que me proponho alcançar no próximo quinquênio, pedindo apenas permissão para salientar entre tantos objetivos que vão desatir a capacidade do meu governo, o angustiante problema social do nosso déficit habitacional. Construirei três milhões de unidades residenciais, facilitando ao povo a sua aquisição. Essas unidades somar-se-ão às quinze milhões que atualmente existem e das quais reze milhões já estão ocupadas por seus proprietários. Proporei seja criado o Ministério da Habitação e a instituição de um Fundo Especial para a construção de casas populares.

Entendo que devemos ampliar a área de participação do povo brasileiro no processo eleitoral, para torná-lo mais representativo desse mesmo povo. Tenho recebido muitos an-

los de todos os pontos do País no sentido de que essa participação seja extensiva aos setores de nossas Forças Armadas, dêe injustamente excluídos. E aqui associo a minha voz a essas vozes, principalmente depois que, por um contato mais estreito com as classes proletárias desse direito, nelas encontrei o amadurecimento político e cultural de que a Nação não pode prescindir.

Meus companheiros do PSD:

O Partido Social Democrático tem uma dobrada responsabilidade nesta hora histórica. Cabe-lhe também o encaminhamento das reformas, como força política integrante da maioria parlamentar; mas também lhe cabe uma posição de vigilância, a fim de que não se opere a subversão da ordem.

Esta Convenção Nacional revigora em mim o propósito de defender os altos interesses do povo brasileiro, que deseja paz desenvolvimento e reformas, sem abdicar de suas tradições democráticas e cristãs. Partimos para uma campanha ativa, de que depende o futuro do Brasil como nação democrática. Para ela convoco todos os meus compatriotas: — as mulheres brasileiras, de todas as classes e condições; as massas trabalhadoras, a que proporcionel novas oportunidades com as realizações do meu Governo e a cujas reivindicações se rei sempre sensível; os candangos do Brasília, vindos de todos os pontos do território nacional, homens simples que confiaram em mim e de cuja mão vi surgir a nova Capital; os homens do Centro, beneficiados com a instalação e a ampliação do parque industrial; os nossos irmãos do Sul a que se estendeu o asfalto das estradas, assim como os homens do Norte para os quais foram abertas as rotas de integração nacional; os bravos nordestinos, para os quais foi criada a SUDENE; os habitantes do Oeste, outrora isolados, hoje plenamente integrados em nossa comunidade os católicos e membros das demais comunidades religiosas, que também lutam pela paz social e pela elevação do nível de vida de nossas populações.

Dirijo-me aos homens da livre imprensa, aos intelectuais e artistas; aos profissionais liberais, aos funcionários públicos e autárquicos, aos estudantes, aos jornalistas, aos que trabalham no comércio, na indústria e nas empresas de crédito, a todos aqueles enfim, que nos seus escritórios, nas suas fábricas e nas suas oficinas, nas seus gabinetes de estudo, desejam a Nação unida, próspera e cristã. Dirijo-me aos cidadãos que, vindos de outras pátrias, trouxeram o seu concurso para o aprimoramento do nosso progresso. Dirijo-me às polícias militares, que abnegadamente têm o encargo de assegurar a tranquilidade no interior do País. Dirijo-me finalmente, às nossas gloriosas Forças Armadas, Exército, Marinha e Aeronáutica, fiéis ao compromisso de honra de defender a lei e a ordem, e que zelam dia e noite para que o Brasil se mantenha coeso e nunca seja destruído pela subversão e pela tirania.

Sei que esta convocação será respondida por todo o País. E aqui vos repito como lema de nossa campanha, a advertência daquele bravo paulista, mentar paulista que, a 28 de abril de 1879, exatamente neste lugar, chamava a atenção dos nossos patriotas para que não confundissem a bandeira da reforma com a reforma da bandeira.

DEMOCRACIA

Na campanha política de 55 o voto das forças da reação e a si mesmas se atribuíam o monopólio da liderança cívica, se uniram para interromper a marcha da democracia no Brasil, tentando impedir que o atual Presidente João Goulart e eu exercêssemos os mandatos que o povo nos confiara, a Nação colocou-se prontamente a nossa lado, na defesa da Constituição e do Congresso. Tanto eu como

o meu nobre companheiro Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, soube manter a fé no Brasil democrático, e a 31 de janeiro de 56 o ato de nossa posse converteu-se numa autêntica apoteose da legalidade.

A chama legalista que sinto palpitante na alma brasileira onde quer que me encontre dá-me a convicção de que atingiremos a maturidade política sonhada pelos fundadores do Império consolidada pelos instauradores da República, apurada nos debates da Revolução de 33, confirmada com o sangue da revolução constitucionalista de São Paulo, e por fim incorporada ao patrimônio do povo nos sucessivos prelhos democráticos.

Este povo, que lutou para ter o direito à liberdade, não cederá jamais aos que tentarem golpear as instituições e lutarão com intrepidez para que nesta terra não vingue a tirania, nem se rasgue a Constituição.

Fala-se muito hoje em radicalizações. Também radicalizado estou. Intransigentemente radicalizado na defesa das nossas instituições e no respeito aos direitos humanos. Inflexivelmente radicalizado na luta pela sobrevivência da democracia em nosso País.

Sinto-me com autoridade para falar-vos nesta linguagem. Posso proclamar-me, sem modéstia, um democrata autêntico. Os brasileiros sabem que o sou. Jamais tive outras raízes que não aquelas que me vinculassem à democracia plena. Os cinco anos de meu Governo atestam de modo irrefragável a minha conduta de homem público. Não preciso de lições de comportamento democrático. Aprendi-as na infância, não as esqueci na juventude, nem as deslambrei homem feito. Com essas lições sejam dadas aos que já quiseram travar a marcha do processo democrático com o

impedimento da posse dos eleitos e a conizaram a implantação de regimes de exceção. Que essas lições sejam dadas aos que não encontram outra motivação para as suas premissões senão conchamar à desordem. Mas não a mim que não preciso industrializar o anarquismo para com isso encher o meu alforje eleitoral.

Tenho diante de mim a imagem do Brasil. Pesedistas de todos os municípios, vereadores, prefeitos, deputados, senadores, Ministros de Estado, Vice-Governadores e Governadores, membros de diretórios nacionais e regionais, aqui se reúnem sob a presidência do nosso precioso companheiro, o Deputado Ernani do Amaral Peixoto, a quem não só o nosso Partido, mas também o País, devem serviços de tão alta valia que o colocam definitivamente entre os nossos mais respeitáveis homens públicos. A todos rendo as minha homenagens.

Antes de terminar estas palavras seja-me permitido também expressar o meu profundo agradecimento, pelo belo discurso com que me saudou, ao eminente Deputado Ranieri Mazzilli a cuja sabedoria e visão política os seus pares têm feito justiça, de forma inédita, nos anais do Parlamento brasileiro.

Não poderia, também deixar de lembrar a honrosa solidariedade que recebi do Partido Rural Trabalhista, o primeiro a lançar e a registrar a minha candidatura, e cujo programa tanto se identifica com o plano fundamental do Governo que me proponho realizar.

A última batalha da campanha que neste momento se inicia, será travada a 3 de outubro de 1965. E a 31 de janeiro de 66, com a vitória de nosso Partido hastearemos no Planalto Central, com as bênçãos de Deus, a

bandeira que me é entregue nesta cerimônia cívica.

Vamos para esta jornada por dois propósitos: o do desenvolvimento, com as reformas necessárias e o da legalidade. Eles não se opõem; conjungam-se. A exortação que vos dirijo agora é para conclamar-vos a que sustentemos a posição legalista com firmeza e inflexível determinação, a fim de dissipar-se a atmosfera de contusão irracional, que ameaça a paz do País numa crise sem precedentes. Levantemos intransponível muralha ao vendaval de insana desordem levado pelas extremistas da direita e da esquerda, para que se não mesquice o solo generoso da Pátria. Não permitamos que a Nação seja arrastada a esse duplo vacilão o comunismo que jamais logrará empolgar nosso povo livre e cristão. Reacionemos, igualmente, o reacionismo intolerante em que se acastelam os falsos salvadores da democracia. O Brasil não precisa de salvadores e sim de soluções.

Vamos para as reformas, mas sob o império absoluto da lei! Vamos para as reformas, sim, mas com integral acatamento aos poderes constituídos! Vamos para as reformas, sim, mas sob o signo radioso da Cruz! Vamos para as reformas, sim mas sem desordens, sangue, como é da índole e da tradição brasileira.

Fiquem, pois, advertidos os reacionários e agitadores de todo os matizes: não nos encontrarão como aturdidos espectadores de seus desvãos, e o clamor dos pregões sediciosos não conseguirá sufocar a nossa voz e a nossa mensagem, que é de paz, de trabalho e de justiça. Ao dilema absurdo — estagnação ou revolução — opomos o lema — Progresso e Liberdade! O que desejamos, repito é a bandeira da Reforma, e não a reforma da Bandeira".

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Ato do Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 14, DE 1964

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra f, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, designa o Auxiliar Legislativo, PL-10, Guilherme Gracindo Soares Palmeira, para as funções de Auxiliar, do Gabinete do Vice-Líder do Bloco da Minoria.

Secretaria do Senado Federal, em 20 de março de 1964.

PORTARIA Nº 15, DE 1964

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra f, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve designar para o Gabinete do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, os seguintes funcionários:

Para Secretário:

Antônio de Araújo Costa, Oficial Legislativo, PL-7.

Para Auxiliar:

Lêda Malhó Diniz Martins, Oficial Legislativo, PL-7.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de março de 1964.

PORTARIA Nº 16, DE 1964

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra f, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, designa Dinah Martins Perácio, Auxiliar Legislativo, PL-10, para o Gabinete do Líder do MTR.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de março de 1964.

COMISSÕES PERMANENTES**AGRICULTURA (7 Membros)**

Titulares	Partidos	Suplentes
Eugênio Barros (Vice-Presidente)	PSD	1. Atílio Fontana
José Feliciano	PSD	2. Pedro Ludovico
Nelson Maculan (licenciado)	PTB	1. Aarão Steinbruch
Dix-Hunt Rosado	PTB	2. Vago
Raul Giuberti	PTB	3. Vago
Lopes da Costa	UDN	1. Daniel Krieger
Antônio Carlos	UDN	2. João Agripino

(Em 12 de dezembro de 1963)

Secretaria: Auxiliar Legislativo, PL-9, José Ney Passos Dantas.

Reuniões: Quartas-feiras às 16.00 horas.

Nota: Vaga a Presidência.

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (11 membros)

Titulares	Partidos	Suplentes	Substitutos
Jefferson de Aguiar	PSD	1. Menezes Pimentel	
Ruy Carneiro	PSD	2. Leite Neto	
Lobão da Silveira	PSD	3. Benedito Valladares	
Wilson Gonçalves (Vice-Presidente)	PSD	4. Aarão Steinbruch	
Josaphat Marinho	PSD	5. Heribaldo Vieira	
Amáury Silva (licenciado)	PTB	1. Arg. Figueiredo — Melo Braga	
Bezerra Neto	PTB	2. Silvio Péricies	
Artur Virgílio	PTB	3. Edmundo Levi	
Aloysio de Carvalho	UDN	1. Afonso Arinos	
Eurico Rezende	UDN	2. Daniel Krieger	
Milton Campos (Presidente)	UDN	3. João Agripino	

Secretaria: Oficial Legislativo, PL-8, Ronaldo Ferreira Dias.

Reuniões: Quartas-feiras às 16.00 horas.

Titulares	Partidos	Suplentes
Auro Moura Andrade — Pres.	PSD	
Camilio Nogueira da Gama	PTB	
Rui Palmeira	UDN	
Gilberto Marinho	PSD	
Adalberto Sena	PTB	
Cattete Pinheiro	PTN	
Joaquim Parente	UDN	
Guido Mondim	PSD	
Vasconcelos Torres	PTB	

Secretaria: Dr. Eyandro Mendes Vianna, Diretor Geral.

Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas.

DISTRITO FEDERAL (7 Membros)

Titulares	Partidos	Suplentes
Menezes Pimentel	PSD	1. Filinto Müller
Pedro Ludovico (Vice-Pres.)	PSD	2. Eugênio Barros
Lino de Matos (Presidente)	PSD	3. Heribaldo Vieira
Oscar Passos	PTB	1. Aarão Steinbruch
Dix-Hunt Rosado	PTB	2. Antônio Juca
Dinarte Mariz	UDN	1. Lopes da Costa
Eurico Rezende	UDN	2. Zacarias de Assumpção

Secretaria: Oficial Legislativo, PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões: Quintas-feiras às 10 horas.

ECONOMIA (9 Membros)

Titulares	Partidos	Suplentes
Filinto Müller (Presidente)	PSD	1. Jefferson de Aguiar
Eugênio Barros	PSD	2. Sigefredo Pacheco
Atílio Fontana	PSD	3. Sebastião Archer
José Guimard	PSD	4. Josaphat Marinho
José Ermirio (Vice-Pres.)	PTB	1. Oscar Passos
Nelson Maculan (licenciado)	PTB	2. Bezerra Neto
Júlio Leite	PTB	3. Melo Braga
Adolpho Franco	UDN	1. José Cândido
Lopes da Costa	UDN	2. Zacarias de Assumpção

Secretaria: Auxiliar Legislativo, PL-10, Cid Brugger.

Reuniões: Terças-feiras às 16.00 horas.

EDUCAÇÃO E CULTURA (7 Membros)

Titulares	Partidos	Suplentes
Menezes Pimentel (Pres.)	PSD	1. Benedito Valladares
Walfredo Gurgel	PSD	2. Sigefredo Pacheco
Pessoa de Queiroz	PTB	1. Vago
Amáury Silva (licenciado)	PTB	2. Vago
Antônio Carlos	UDN	1. Adolpho Franco
Pedro Calazans (Vice-Pres.)	UDN	2. Milton Campos
Mem de Sá	UDN	3. Arnon de Melo

Secretaria: Oficial Legislativo, PL-7, Vera de Alvarenga Mafra.

Reuniões: Quartas-feiras às 15.00 horas.

FINANÇAS (15 Membros)

Titulares	Partidos	Suplentes	Substitutos
Victorino Freire	PSD	1. José Guimard	
Lobão da Silveira	PSD	Eugênio Barros	
Sigefredo Pacheco	PSD	3. Menezes Pimentel	
Wilson Gonçalves	PSD	4. Atílio Fontana	
Leite Neto	PSD	5. Pedro Ludovico	
Arg. de Figueiredo (Pres.)	PTB	1. Nelson Maculan (licenciado)	
Bezerra Neto	PTB	2. Lino de Matos	
Dix-Hunt Rosado	PTB	3. Amáury Silva (licenciado)	
Pessoa de Queiroz	PTB	4. Aurelio Vianna	1 Ed. Levi
José Ermirio	PTB	5. Antônio Juca	2 Melo Braga
Daniel Krieger (Vice Pres.)	UDN	1. Adolpho Franco	
Dinarte Mariz	UDN	2. Eurico Rezende	
Irineu Boanhausen	UDN	3. João Agripino	
Lopes da Costa	UDN	4. Milton Campos	
Mem de Sá	PL	1. Aloysio de Carvalho	

Secretaria: Auxiliar Legislativo, PL-10, Cid Brugger.

Reuniões: Quartas-feiras às 10.00 horas.

LEGISLAÇÃO SOCIAL (9 Membros)

Titulares	Partidos	Suplentes
Ruy Carneiro (Vice-Pres.)	PSD	1. Leite Neto
Walfredo Gurgel	PSD	2. Lobão da Silveira
José Guimard	PSD	3. Eugênio Barros
Raul Giuberti	PSD	4. João Leite
Vivaldo Lima (Pres.)	PTB	1. Aurelio Vianna
Amáury Silva (licenciado)	PTB	2. Pessoa de Queiroz
Heribaldo Vieira	UDN	3. Antônio Juca
Eurico Rezende	UDN	1. Lopes da Costa
Antônio Carlos	UDN	2. Zacarias de Assumpção

Secretaria: Oficial Legislativo, PL-7, Vera de Alvarenga Mafra.

Reuniões: Quintas-feiras às 16.00 horas.

POLIGONO DAS SECAS (7 Membros)

Titulares	Partidos	Suplentes
Wilson Gonçalves	PSD	1. Sigefredo Pacheco
Ruy Carneiro (Pres.)	PSD	2. Leite Neto
Dix-Hunt Rosado	PTB	3. Argemiro de Figueiredo
Heribaldo Vieira	PTB	4. Arnon de Melo
José Cândido	UDN	5. Júlio Leite
Aurelio Vianna (Vice-Pres.)	PTB	1. João Agripino
Dinarte Mariz	UDN	2. Lopes da Costa

Secretaria: Auxiliar Legislativo, PL-9, J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Quintas-feiras às 16.00 horas.

REDAÇÃO (5 Membros)

Titulares	Partidos	Suplentes
Walfredo Gurgel	PSD	1. Lobão da Silveira
Sebastião Archer	PSD	2. José Feliciano
Dix-Hunt Rosado (Pres.)	PTB	1. Heribaldo Vieira
Padre Calazans (Vice-Pres.)	UDN	1. João Agripino
Júlio Leite	UDN	2. Josaphat Marinho

Secretaria: Oficial Legislativo, PL-8, Sarah Abrahão.

Reuniões: Terças-feiras às 16.00 horas.

RELAÇÕES EXTERIORES (11 Membros)

Titulares	Partidos	Suplentes
Benedito Valladares	PSD	1. Menezes Pimentel
Filinto Müller	PSD	2. Ruy Carneiro
Jefferson de Aguiar (Pres.)	PSD	3. José Guimard
Aarão Steinbruch	PSD	4. Victorino Freire
Pessoa de Queiroz (Vice-Pres.)	PTB	1. Argemiro de Figueiredo
Vivaldo Lima	PTB	2. Antônio Juca
Oscar Passos	PTB	3. Vago
Antônio Carlos	UDN	1. Daniel Krieger
José Cândido	UDN	2. Eurico Rezende
Padre Calazans	UDN	3. João Agripino
Arnon de Melo	UDN	4. Mem de Sá

Secretaria: Oficial Legislativo, PL-6, J. B. Castejon Branco.

Reuniões: Quintas-feiras às 15.00 horas.

SAÚDE (5 Membros)

Titulares	Partidos	Suplentes
Pedro Ludovico	PSD	1. Eugênio Barros
Sigefredo Pacheco	PSD	2. Walfredo Gurgel
Dix-Hunt Rosado (Vice-Pres.)	PTB	1. Antônio Juca
Lopes da Costa (Presidente)	UDN	1. Dinarte Mariz
Miguel Couto	PSD	1. Raul Giuberti

Secretaria: Auxiliar Legislativo, PL-10, Edmarcio Ruy Barbosa.

Reuniões: Quintas-feiras às 15.00 horas.

SEGURANÇA NACIONAL (7 Membros)

Titulares	Partidos	Suplente
José Guomard	PSD	1. Ruy Carneiro
Victorino Freire	PSD	2. Atílio Fontana
Oscar Passos	PTB	1. Dix-Huit Rosado
Silvestre Pericles (Vice-pres)	PTB	2. Vago
Irineu Bornhausen	UDN	1. Adolpho Franco
Caracás de Assumpção (Pres.)	UDN	2. Eurico Rezende
Rauli Guberti	PSP	1. Miguel Couto

Secretário: Oficial Legislativo, PL-8, Alexandre Pfaender.
Reuniões: Quintas-feiras às 17.00 horas.

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL (7 Membros)

Titulares	Partidos	Suplentes
Leite Neto (Vice-Pres)	PSD	1. Victorino Freire
Sigefredo Pacheco	PSD	2. Benedito Valladares
Silvestre Pericles (Pres)	PTB	1. Edmundo Levi
Nelson Maruian (licenciado)	PTB	2. Antonio Jucá
Antonio Carlos	UDN	1. Dinarte Mariz
Padre Calazans	UDN	2. Lopes Costa
Aloysio de Carvalho	PL	1. Me. de Sá

Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-9, J. Ney Passos Dantos.
Reuniões: Quartas-feiras às 16.00 horas.

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(5 Membros)

Titulares	Partidos	Suplentes	Substituto
José Feliciano (Pres)	PSD	1. Jefferson de Aguiar	
Sebastião Archer	PSD	2. Filinto Múller	
Bezerra Neto	PTB	1. Silvestre Pericles	
Lino de Matos	PTB	2. Miguel Couto	
Irineu Bornhausen (Vice-Pres)	UDN	1. Zacarias de Assumpção	

Secretário: Oficial Legislativo, PL-8, Alexandre Pfaender.
Reuniões: Quartas-feiras às 16.00 horas.

COMISSÕES ESPECIAIS

A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-62 do Sr. Senador Milton Campos, aprovado em 20 de janeiro de 1962.

Designada em 22 de novembro de 1962.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento número 793-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Constituída, em 4 de janeiro de 1963, com a designação dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.198-63 do Sr. Senador Menezes Pimentel, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (7) — Partidos

Guilberto Marinho — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Heribaldo Vieira — UDN.
Milton Campos — UDN.
Vasconcelos Torres — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 561-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 28 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 (90 dias) em virtude do Requerimento número 1.160-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (7) — Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD.

Wilson Gonçalves — PSD.
Arthur Virgílio — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN.

Josaphat Marinho — S. legenda.
Secretário: Oficial Legislativo, PL-6, J. B. Castejon Branco.

C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA E CAMBIAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador Gouveia Vieira, aprovado na sessão de 2 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.161, de 1963 do Senador Senador Atílio Fontana, aprovada em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

Atílio Fontana — Presidente — PSD.
José Feliciano — (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermírio — Relator — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Aurelio Vianna — PSD.

Secretaria: Oficial Legislativo PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGRO PECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação

Criada em virtude do Requerimento nº 569-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 20 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963.

Prorrogada por 1 ano, em virtude do Requerimento nº 1.191-63 do Sr.

Senador Sigefredo Pacheco, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) — PSD.

José Ermírio (Presidente) — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Aurelio Vianna (Relator) — PSD.
Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.

Reuniões, 2ªs e 4ªs feiras às 14 horas.

E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 665-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 18 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.159-63, do Sr. Senador Milton Campos, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

Membros (9) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Atílio Fontana — PSD.
Eugenio Barros — PSD.
José Ermírio (Relator) — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Melo Braga — PTB.
Lopes da Costa — PSD.

Milton Campos (Presidente) — UDN.

Julio Leite (Vice-Pr.) — PR.

Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.

Reuniões, 3ªs feiras às 16 horas.

F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 752-63 do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1.162-63 do Sr. Senador Julio Leite, aprovado em 10 de dezembro de 1962.

Membros (5) — Partidos

Atílio Fontana — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
José Ermírio — PTB.
Irineu Bornhausen — UDN.
Julio Leite — PR.
Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10, Alexandre M. de A. Mello.

G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Criada em virtude do Requerimento nº 768-63, do Sr. Senador Padre Calazans, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento nº

mero 1.158-63, do Sr. Senador Antônio Jucá, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Antônio Jucá — PTB.
Padre Calazans — UDN.
Josaphat Marinho — S. legenda.

H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA

Criada, por iniciativa da Câmara dos Deputados, aprovada pelo Senado em 1.12.1963.

Membros (18) Partidos

Senadores:
Wilson Gonçalves — PSD.
Leite Neto — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
João Agripino — UDN.
Aurelio Vianna — PSD.
Josaphat Marinho — Sem legenda.
Deputados:

Gustavo Capanema (Presidente) — PSD.

Aderbal Jurema — PSD.
Laerte Vieira — UDN (Substituto pelo deputado Arnaldo Nogueira).
Heitor Dias — UDN.
Doutor de Andrade — PTB.
Arnaldo Cerdeira — PSP.
Juarez Fávora — PDC.
Ewálio Pinto — MTR.

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO

I) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

(QUE DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS)

Eleita em 27 de junho de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 609-61 apr. em 14 de dezembro de 1961.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 779-62, apr. em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.138-63, apr. em 16 de dezembro de 1963.

Constituída em 29 de outubro de 1962, 15 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Lobão da Silveira (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Benedito Valladares — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Daniel Krieger — UDN.
Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) — UDN.

Milton Campos (Vice-Presidente).
Heribaldo Vieira — UDN.

Rui Palmeira — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963).

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.

Afonso Celso — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho (Presidente) — PL.

Mem. de Sá — PL.

J) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

(QUE DISPÕE SOBRE AS MATERIAS DA COMPETENCIA PRIVATIVA DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMATICA PERMANENTE E APROVAR O ESTABELECIMENTO O ROMPIMENTO E O REATAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMATICAS COM PAISES ESTRANGEIROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 307-61, apr. em 14 de dezembro de 1961;
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Reg. 1.139-63, apr. em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1962.

Membros (16) — Partidos
Menezes Pimentel — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Milton Campos (Vice-Presidente) — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Vivaldo Lima — PTB.
Amaury Silva (24 de abril de 1963) — PTB.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Relator — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

K) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

(SOBRE EXONERAÇÃO, POR POSTO DO SENADO, DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMATICA DE CARATER PERMANENTE).

Eleita em 5 de outubro de 1961.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 608-61, aprovado em 14 de janeiro de 1961;
— até 15 de janeiro de 1963, pelo Requerimento 781-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.140-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos
Menezes Pimentel — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Daniel Krieger — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1962) — Relator — PTB.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.
Vivaldo Lima — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

L) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS)

Eleita em 20 de novembro de 1961.
Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 603-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961;
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.141-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Membros (16) — Partidos
Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Filinto Müller — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.
Daniel Krieger (Relator) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Aloysio de Carvalho — P.
Lino de Matos — PN.

M) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

(APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS).

Eleita em 28 de dezembro de 1962.
Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Reg. 783-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962.
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Reg. 1.142-63 aprovado em 10 de outubro de 1963.
Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 e 3 de abril de 1963.
Membros (16) — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — S. leg.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

N) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 28 de março de 1961.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Reg. 794-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Reg. 1.143-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963 e 22 de julho de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Miguel Couto — PSP.
Cattete Pinheiro (23 de abril de 1963) — PTN.

O) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÕES INTERINAS).

Eleita em 10 de maio de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1962, pelo Reg. 785-62 aprovada em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Reg. 1.144-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.
Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PS.
Menezes Pimentel — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.
Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Aurelio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

P) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUI NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS).

Eleita em 23 de maio de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 786-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.145-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira Vice-Presidente — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Relator — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.

Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62

(AUTORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FIXAR DATA PARA A REALIZAÇÃO DO PLEBISCITO PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4 — ATO ADICIONAL).

Eleita em 10 de julho de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 787-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.146, aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PS.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.
Aarão Steinbruch — MTR.

R) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DE 30% DA ARRECADADAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Eleita em 13 de setembro de 1962.
Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 1.147-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.147-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 23 de abril de 1963.
Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.
Menezes Pimentel — Presidente.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Vaga do Senhor Pinto Ferreira.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.
Miguel Couto (23 de abril de 1963) — PSP.

S) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).

Eleita em 13.9.62

Prorrogada:

— até 15.12.63 pelo Requerimento 790-62, aprovado em 12.12.62;
— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.148-63, aprovado em 18.12.63, completada em 23.4.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — Relator — PSD
Wilson Gonçalves (23.4.63) — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Josaphat Marinho — (23.4.63) — UDN
Daniel Krieger — UDN
Eurico Rezende — (23.4.63) — Vice-Presidente — UDN
... Vaga do Senador Pinto Ferreira (23.4.63) — Presidente — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Mem de Sá — PL
Júlio Leite (23.4.63) — PR

T) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62

(REVOKA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4, QUE INSTITUIU O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ART. 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 18 DE SETEMBRO DE 1946).

Eleita em 6.12.62.

Prorrogada:

— até 15.12.63 pelo Requerimento 791-62, aprovado em 12.12.62;
— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.149-63, aprovada em 10.12.63, completada em 23.4.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Pedro Lucovico — PSD
Wilson Gonçalves (23.4.63) — PSD
Benedito Valladares — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Daniel Krieger — UDN
João Agripino (23.4.63) — UDN
Amaury Silva (23.4.63) — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Mem de Sá — PL
Raul Guberti — PSP

U) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

(TRABALHO DE MULHERES E ME-
LHORES E TRABALHO EM IN-
DÚSTRIAS INSALUBRES).

Designada em 23.4.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Re-
querimento 1.150-63, aprovado em 10
de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — Relator — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — Vice-Presidente — PTB
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Péricles — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

V) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63

(DIREITO DE PROPRIEDADE)

Designados em 23.4.63

Prorrogada:

— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.151-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — Presidente — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Heribaldo Vieira — Vice-Presidente — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
... Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Artur Virgílio — PTN
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Milton Campos — Relator — UDN
João Agripino — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

W) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DISPÕE SOBRE A ADMINISTRA-
ÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E
MATERIA DA COMPETÊNCIA
PRIVATIVA DO SENADO).

Designada em 2.5.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Re-
querimento 1.152-63, aprovado em 10
de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
... Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
... Vaga do Senador Eduardo Ca-
talão (Vice-Presidente) — PTB
... Vaga do Senador Eduardo As-
mar — PTB
Eurico Rezende — Presidente — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda

X) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE IMUNIDADES AOS
VEREADORES)

Designada em 20.5.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Re-
querimento número 1.153-63, aprova-
do em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
... Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Adalberto Sena — PTB
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Milton Campos — UDN
João Agripino — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Sem Legenda

Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE
VENDAS E CONSIGNAÇÕES)

Designada em 31.5.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Re-
querimento número 1.154-63, apro-
vado em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
... Vaga do Senador Humberto Nader — PTB
Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Sem Legenda

Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63

(INELEGIBILIDADE)

Designada em 2.10.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Re-
querimento número 1.156-63, aprova-
do em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Raul Guberti — PSP
José Leite — PR

Z-1 Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSFERÊNCIA PARA A RE-
SERVA DO MILITAR DA ATIVA
QUE SE CANDIDATAR A CARGO
ELETIVO).

Designada em 2.10.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Re-
querimento número 1.156-63, aprova-
do em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Júlio Leite — PR

Z-2 Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63

(AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS)

Designada em 22.10.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Re-
querimento número 1.157-63, aprova-
do em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD

Bezerra Neto — PTB
Edmundo Levi — PTB
Argemiro de Figueiredo — PTB
Melo Braga — PTB
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda
Aurélio Vianna — PTB
Júlio Leite — PR

**COMISSÕES
PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

CRIADAS DE ACORDO COM O
ART. 53 DA CONSTITUIÇÃO E
O ART. 149, ALÍNEA A, DO RE-
GIMENTO INTERNO.

1ª) Para apurar a aquisição,
pelo Governo Federal, dos
acervos de concessionárias
de serviços públicos e a
importação de chapas de
aço para a Cia Siderúr-
gica Nacional.

Criada pela Resolução número 11,
de 1963, assinada pelo Senhor Nelson
Maculan e mais 28 Senhores Sena-
dores (apresentada em 30 de maio de
1963).

Designada em 31 de maio de 1963
— Prazo — 120 dias, até 28 de se-
tembro de 1963.

Prorrogada:

— Por mais 120 dias, em virtude
da aprovação do Requerimento nú-
mero 656-63, do Senhor Senador João
Agripino, na sessão de 18 de setem-
bro de 1963 (21 horas).

— por mais um ano, em virtude da
aprovação do Requerimento número
1.173-63, do Senhor Senador Leite
Neto, na sessão de 12 de dezembro
de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Leite Neto (Presidente) — PSD
Nelson Maculan — PTB
João Agripino (Relator) — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda

2ª) Para apurar fatos aponta-
dos da tribuna do Senado
e outros, relacionados com
irregularidades graves e
corrupção no Departamen-
to de Correios e Telégrafos

Criada pela Resolução número 32
de 1963, assinada pelo Senhor Jef-
ferson de Aguiar e mais 33 Senhores
Senadores (apresentada na sessão de
30 de outubro de 1963).

Prazo — até o fim da sessão legis-
lativa de 1963.

Prorrogação por 90 dias (até 15 de
março de 1964) em virtude do Re-
querimento número 1.163-63 do Se-
nhor Senador Wilson Gonçalves
aprovado na sessão de 10 de dezem-
bro de 1963 (21.30).

Designação em 6 de dezembro de
1963.

Membros (11) — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD
Leite Neto — PSD
Abílio Fontana — PSD
Wilson Gonçalves — Presidente — PSD

Artur Virgílio — PTB
Bezerra Neto (8.11.63) — Vice-Pre-
sidente — PTB
Melo Braga — PTB
João Agripino — UDN
Daniel Krieger — UDN
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Aurélio Vianna — PSD
Secretário: Auxiliar Legislativo,
PL-9, J. Ney Passos Dantas.
Lobão da Silveira — PSD

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40